

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 14 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3237

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - OUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00032/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.0000 – EXECUTIVO 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.1987 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4.4.90.52.00.00.500 PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.700 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE MATERIAL 4.4.90.52.00.00.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE

ATENCÃO BÁSICA SAÚDE 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** PERMANENTE MATERIAL 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS Ε **MATERIAL** PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1013.1083 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 -**EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL PERMANENTE **EQUIPAMENTOS** 4.4.90.52.00.00.601 E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.631 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ATIVIDADES 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.621 MATERIAL **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.659 **EQUIPAMENTOS MATERIAL** PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 4.4.90.52.00.00.601 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETAR 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 4.4.90.52.00.00.550 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1002.1018 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 -**EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 – EQUIPAMENTOS E PERMANENTE 02.070-SECRETARIA EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 4.4.90.52.00.00.551 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 – MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.541 **EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL 02.070-SECRETARIA PERMANENTE DE **EDUCAÇÃO** 02070.12.361.1005.2961 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL -COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00.542 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS DASECRETARIA **ATIVIDADES** DE **EDUCAÇÃO** 4.4.90.52.00.00.599 **EQUIPAMENTOS** E **MATERIAL** 02.070-SECRETARIA EDUCAÇÃO PERMANENTE DE 02070.12.365.1004.1920 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLHOS PAR 4.4.90.52.00.00.500 MATERIAL PERMANENTE **EQUIPAMENTOS** 4.4.90.52.00.00.540 **EOUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 -ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DA SEC. DESENVOLVIMEN 4.4.90.52.00.00,500 - EQUIPAMENTOS E PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.660 MATERIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E AS EMPRESAS:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.449.096/0001-81- CT N° 00174/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$

1

5.280,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS); ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.995.037/0001-90- CT Nº 00175/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.685,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA- CNPJ nº 45.579.602/0001-83 - CT Nº 00176/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS- CNPJ nº 03.829.590/0001-58 - CT Nº 00177/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09.11.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.410,00 (CENTO E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

Caaporã - PB, 11 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**1263FFC8

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00035/2022. DOTAÇÃO: 02.010- GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES **GABINETE** DO **PREFEITO** DO 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO 02.020-**PROCURADORIA GERAL** DO **MUNICÍPIO** 02020.04.062.2005.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.040 -SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922- MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES SECRETARIA** DE **FINANÇA** DA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.060-**SECRETARIA** DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO **MEIO AMBIENTE** 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO 02.070 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.080- SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 -MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE DESENVOLVIMEN DA 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DE CONSUMO 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.100- SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009- MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. DA JUVENTUDE, CU3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.120- SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.140 -SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL Е POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: JOSE MARQUES DA SILVA - CNPJ nº 28.154.682/0002-97 - CT Nº 00173/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 11 de Novembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:FEA92C93

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

OBJETO: AQUISIÇAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇAO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ED COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.995.037/0001-90 - VALOR: R\$ 17.062,00.

Caaporã - PB, 11 de Novembro de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:5D11CD95

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 994, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA nº 994, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, situada no Conjunto Habitacional "Lica Cavalcante ", sede deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância adicionalmente com a Lei nº 668, de 18 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de WILSON DE ARAÚJO VALADARES, a Rua Projetada situada especificamente nas proximidades da Rua Salomão de Almeida Castro, bem como na Rua

Manoel Amaro Gonçalves, localizadas no Conjunto Habitacional denominado "Lica Cavalcante ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2176AABF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 00003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS por sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS, ATENDIMENTO **NECESSIDADES** DAS E **OUTROS** PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SUA POPULAÇÃO, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta, iniciando os recebimento em 14/11/2022, E estará permanentemente disponível, no horário de 08h00min às 12h00min horas. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação sediada na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB.

Cabaceiras - PB, 11 de Novembro de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**88CD059B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 203/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a decisão administrativa que concedeu vacância a servidora LAIANNY KRIZIA MAIA PEREIRA LOPES veio desacompanhado de parecer jurídico conclusivo, bem como há interesse da administração na continuidade dos serviços da servidora.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Declaração de vacância do cargo de Enfermeira Plantonista, ocupado pela Servidora LAIANNY KRIZIA MAIA PEREIRA LOPES, Matrícula n° 2683, de que trata a Portaria n°. 170/2022, publicada no dia 04 de agosto de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 08 de novembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E81640F8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de engenharia referente a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Jericó/PB, através do Contrato de Repasse nº 1021281-50/Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00144/2021 - Construmax Construcoes e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.11.22

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**73AFEFDA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 055/2022

DECRETO Nº 55/2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, um terreno neste Município de Junco do Seridó-PB, pertencente a EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA, portador do CPF n. 055.971.024-00, com as seguintes características:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas -6°59'28,918" S e

-36°42'28,739" W; deste segue confrontando AO NORTE com a Área Remanescente -Sítio Recreio, com azimute de 127°07'59" por uma distância de 60,00m até o vértice P02, de

coordenadas -6°59'30,089" S e -36°42'27,175" W; deste segue confrontando AO LESTE com a Área Remanescente -Sítio Recreio, com azimute de 217°07'59" por uma distância de 60,00m até o vértice P03, de coordenadas -6°59'31,651" S e -36°42'28,347" W; deste segue confrontando AO SUL com a Área Remanescente -Sítio Recreio, com azimute de 307°07'59"

por uma distância de 60,00m até o vértice P04, de coordenadas - 6°59'30,480" S e -36°42'29,911" W; deste segue confrontando AO OESTE com a Área Remanescente -Sítio

Recreio, com azimute 37°07'59" por uma distância de 60,00m até o vértice P01, ponto inicialda descrição deste perímetro de 240,00 m.

- **Art. 2º** O terreno de que trata a presente desapropriação destina-se a construção de uma Creche Municipal.
- **Art. 3º** É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.
- **Art. 4º** Fica a Assessoria Jurídica do município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento vigente e em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Junco do Seridó-PB, instituída através da Portaria nº 116/2021.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 25 de outubro de 2022.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**3BE535C8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1457/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.310.364/0001-29. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADÓ DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA **NECESSIDADES** ATENDER AS DIVERSAS DE SECRETARIAS DA **PREFEITURA** MUNICIPAL PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais), sendo que o valor atual de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para R\$ 83.260,00 (oitenta e três mil duzentos e sessenta reais), que representa um aumento de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Patos/PB, 09 de novembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:5CB2F86A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.546/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 337/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2022
CONTRATO N° 2.546/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SISAEDUC SISTEMAS LTDA. CNPJ: 37.512.587/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO CUSTOMIZÁVEL **SOFTWARE** DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS. SERVICOS. TECNOLOGIAS, **SEGURANÇA ATENDIMENTO** \mathbf{E} PERSONALIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL E ANÁLISE DE DADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE PATOS PB, COM 11.000 (ONZE MIL) ALUNOS MATRICULADOS. VALOR GLOBAL: R\$ 219.600,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DÉ 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de novembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador: E563BEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (TV 50°, APARELHO DE SOM E PROJETOR MULTIMÍDIA) E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SALAS DE AULAS CONECTADAS A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ 14.245.490/0001-09, vencendo no seguinte item, 007, com valor final de 332.700,00.
- Empresa CEK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 00.949.640/0001-42, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de 198.000,00.
- Empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ 05.816.684/0002-07, vencendo nos seguintes itens, 003, 004, 005 e 006, com valor final de 106.260,00.
- Empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 31.202.451/0001-35, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de 114.000.00.
- Empresa NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 44.173.856/0001-34, vencendo no seguinte item, 006, com valor final de 19.350,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 770.310,00 (setecentos e setenta mil e trezentos e dez reais).

Patos – PB, 11 de novembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite

Código Identificador:DAA150E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.547/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 CONTRATO Nº 2.547/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA. VALOR GLOBAL: R\$ 282.225,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de novembro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:9FCAD0CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 339/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2022 -CONTRATO N°.: 2.532/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 1.103.987, 07 (Um milhão cento e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EUNICE NO MUNICÍPIO DE PATOS.

PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO

DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

Patos/PB, 08 de novembro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:DA27D070

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 45.881,35; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.242.65.

Alagoa Nova - PB, 11 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:BF43CFE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00355/2022 - 11.11.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 45.881,35; CT Nº 00356/2022 - 11.11.22 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.242,65.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2E8ABC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2020 – CONTRATO Nº 00095/2020

EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 00004/2020 – CONTRATO N° 00095/2020
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MANOEL PEREIRA, CR 1055917-74/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço n° 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00095/2020 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 5° Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias, com nova vigência até 30/03/2023. ASSINATURA: 22.09.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:DC52A3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB – CONTRATO 1064004-15-MDR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 339.298,19. Classificação: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 339.298,19 – 1° Lugar; CLPT CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 345.763,68 – R\$ 2° Lugar Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/N° - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 11 de Novembro de 2022.

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**56A080F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB CONTRATO 1064001-51-MDR. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R\$ 723.732,08. Classificação: CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA - R\$ 723.732,08 - 1° Lugar; CLPT CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 738.465,06 – R\$ 2° Lugar Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 11 de Novembro de 2022.

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**74DF5FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 45.881,35; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.242,65.

Alagoa Nova - PB, 10 de Novembro de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:970C451B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - R\$ 900.001.17. Resultado: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - R\$ 900.001,17 -1º Lugar. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos Telefone: (083)3376-1040. úteis. pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Novembro de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:91CB0388

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - R\$ 302.049,86. Resultado: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - R\$ 302.049,86 -1º Lugar. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos úteis. Telefone: (083)3376-1040. pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Novembro de 2022

MAIKO MAROUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:D28C3FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB - CR 1073866-05. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total contratação: SC CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 1.662.851,51. Resultado: - R\$ 40.599.842/0001-26 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - R\$ 1.662.851,51 – 1° Lugar; ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 31.615.295/0001-34 - R\$ 1.743.845,90 - 2° Lugar; A S CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.506.391/0001-70 - R\$ 1.784.208,57 - 3° Lugar; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP -CNPJ: 18.920.924/0001-71 - R\$ 1.832.706,20 - 4° Lugar; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03 - R\$ 1.837.301,35 - 5° Lugar; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39 -R\$ 1.844.065,23 - 6° Lugar; VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI - CNPJ: 34.283.502/0001-99 - R\$ 1.862.886,08 - 7° Lugar; GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.676.883/0001-15 - R\$ 1.915.885,95 - 8° Lugar; JOSE CREZIO LOPES FILHO - CNPJ: 23.304.039/0001-06 - 1.957.130,54 - 9° Lugar; MAC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 14.206.183/0001-00 – R\$ 1.958.692,24 – 10° Lugar; AJCL CONSTRUCOES EIRELI -CNPJ: 42.509.997/0001-50 - R\$ 1.970.181,21 - 11° Lugar; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44 - R\$ 2.013.6=362,07 - 12° Lugar; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 2.058.355,31 - 13° Lugar; ARRIMO ENGENHARIA EIRELI -CNPJ: 05.446.272/0001-33 - R\$ 2.071.687,63 - 14° Lugar; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46 - R\$ 2.189.479,45 15° Lugar; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: $17.620.703/\overline{0001}$ -15 - R\$ 2.189.479,45 - 16° Lugar. As empresas AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -CNPJ: 08.317.848/0001-50; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO 32.666.677/0001-50; CNPJ: EIRELI EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ: 39.682.451/0001-91; tiveram suas propostas desclassificadas, por não atenderam as exigências do Edital, conforme relatório técnico. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Novembro de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:F4EC3E1B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRSA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EQUIPADO COM PALCO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: GEORGE OURIQUES SOARES – CNPJ 24.432.347/0001-71 –. O valor global da presente licitação é R\$ 44.999,70 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de Novembro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9510F45E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ANTONIO AECIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.177.678/0001-56, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 193, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58.884-000, representada pelo Sr. ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 040.638.734-63, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R\$ 360.500,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais).

Bonito de Santa FÉ – PB, 08 de novembro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 1EDB721C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor dos licitantes: **ANTONIO AECIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.177.678/0001-56, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 193, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58.884-000, representada pelo Sr. **ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 040.638.734-63, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global

de R\$ 360.500,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé – PB, 08 de novembro de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 98B51E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MONTAGEM ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor do licitante ANTONIO AECIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.177.678/0001-56, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 193, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, representada pelo Sr. ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 040.638.734-63, residente e domiciliado na cidade de Catolé do Rocha - PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R\$ 360.500,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa FÉ - PB, 09 de novembro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**746E9741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 290/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ANTONIO AECIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.177.678/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E EVENTOS FESTIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB DURANTE O PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.110 Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - 23 695 2002 2050 Promoção de Eventos Sociais

e Culturais; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 360.500,00 (Trezentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2022 À 10/11/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 10 de novembro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 36CB52E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TP000052022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura no Município de Camalaú -PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú (PB), por unanimidade e a partir de parecer técnico emitido pela Assessoria de Engenharia do Município de Camalaú - PB decidiram: 1°) Julgar habilitadas as Empresas: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04; ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI - CNPJ: 36.424.774/0001-97; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59; D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA -CNPJ: 42.733.975/0001-79; É L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26; L & L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.833.963/0001-31; M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA -CNPJ: 31.094.999/0001-09; RANULFO TOMAZ DA SILVA -CNPJ: 04.672.369/0001-00; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA -CNPJ: 21.933.413/0001-07; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93. **2°)** <u>Julgar Inabilitada as Empresas</u>: 46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA) - CNPJ: 46.523.739/0001-89, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.8 do Edital; AL-ACCOUNTING LTDA - CNPJ: 41.601.884/0001-17, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subitem 8.4.2 do Edital; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 - CNPJ: 44.169.551/0001-59, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.4, subitem 8.4.2, ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.1 e ITEM 8.8 do Edital; IOA SERVIÇOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - CNPJ: 08.397.547/0001-84, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.3, subitem 8.3.5, ITEM 8.4, subiteNS 8.4.1 e 8.4.2 do Edital; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.3, SUBITEM 8.3.6, ITEM 8.5, subitem 8.5.1 e ITEM 8.8 do Edital; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.309.921/0001-55, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.2, subitem 8.2.4, ITEM 8.3, SUBITENS 8.3.3, 8.3.5 e 8.3.6, ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.1 e ITEM 8.8 do Edital e PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40, por sua documentação não atender ao disposto no ITEM 8.8 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº.

8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/11/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33021013. E-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 10 de Novembro de 2022

URÂNIO E SILVA MAYER -

Presidente da Comissão

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:242A40D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2022, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas brancas com capacidade de 480 ml personalizadas, para uso dos Professores da Rede Municipal de Ensino. — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: CARLOS EDUARDO VEIGA REGO 05906395440, CNPJ: 35.100.467/0001-98, com o valor total de R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Itaporanga - PB, 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: E0C16F99

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2022 – DIS037/2022

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratado: CARLOS EDUARDO VEIGA REGO 05906395440,

CNPJ: 35.100.467/0001-98.

Valor: R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas brancas com capacidade de 480 ml personalizadas, para uso dos Professores da Rede Municipal de Ensino. – PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00037/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 03 (três) meses.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a Sra. Carlos Eduardo Veiga Rego, CPF: 059.063.954-40 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 09 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:39AE26E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com meio—fio de pedra granítica na rua Abel Fernandes da Silva no Bairro da Caixa D'água, Município de Jacaraú.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, torna público o ADIAMENTO da reunião para recebimento das propostas e habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022 para o dia 24 de outubro de 2022 as 09:00 horas. MOTIVO: Impossibilidade da participação do Presidente da Comissão. Permanecem inalterados todas as cláusulas e exigências do Edital. Maiores informações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br

Jacaraú, 11 de novembro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:8925D9DF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório 027/2022 Pregão Eletrônico nº 009/2022

- O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Jammes Wallysom Ferreira de Araújo, no uso de suas atribuições, resolve:
- 1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 027/2022, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022.
- -Objeto: Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para a confecção de materiais gráficos de acordo com a demanda e solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, conforme especificações e quantitativos constantes do

Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital.

Proponente(s) Vencedora(s):

RB GRAFICA DIGITALEIRELI. inscrita no CNPJ sob o n°16.951.665/0001-10 valor total de R\$6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).

SANDRO FARIAS DE SOUZA ME.

inscrita no CNPJ sob o nº20.385.922/0001-71 valor total de R\$141.472,00 (cento e quarenta e um mil e

quatrocentos e setenta e dois reais).

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. inscrita no CNPJ sob o n°11.383.230/0001-01 valor total de R\$4.648,50 (quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI. inscrita no CNPJ sob o n°32.137.518/0001-68 valor total de R\$23.585,00 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

DECK GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº11.461.719/0001-46 valor total de R\$7.792,00 (sete mil e setecentos e noventa e dois reais).

Perfazendo um Valor total de R\$184.487,50 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Juripiranga (PB), 11 de Novembro de 2022.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:2DCF11CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURIPIRANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR - PROCESSO N° 043/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - PROCESSO N° 043/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2022

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empresa, para a Prestação de Serviços Emergenciais de Coleta e Transporte de Dejetos Retirados de Fossas Sépticas, visando atender as necessidades de diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, como também do Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social do Município e da Educação.

Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. CONTRATO Nº 040/2022– PROCESSO Nº 043/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 8.666/93, Nº 016/2022.

CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, com seu nome fantasia (LIMPA FOSSAS MARIENSE) – CNPJ 11.500.957/0001-13. O Prazo do Presente Contrato é de 03 (Três) meses, vigorando entre 28 de Setembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022, data da assinatura: 27/09/2022.

A prorrogação por **03 (Três) meses** do prazo de vigência do Contrato nº 040/2022 referente à Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de coleta e transporte de dejetos retirados de fossas sépticas, visando atender as necessidades de diversas secretarias pertencentes à prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, como também do Fundo Municipal de Saúde, Assistência Social do Município e Educação.

ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

ALTERAR a Cláusula Segunda — Preço, em função do acréscimo, passando a ser o valor do contrato ser de R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) da contratação.

Juripiranga-PB, 28 de Setembro de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:4D7FF367

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC RAT ARP 03 2022

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: Aquisição de Notebooks e Impressoras; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R\$ 116.530,00.

Logradouro - PB, 09 de Novembro de 2022

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:255027E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC EXT CONT ARP 03 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Notebooks e Impressoras. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 007/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: Fundeb 30 % e Outros.. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00170/2022 - 09.11.22 - INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R\$ 116.530.00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:B8CEC2FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00113/2020 - Jaguar Pneus - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 613.561,88; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.11.22

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:03B736EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 41/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO N° 41/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO, COM SUAS BENFEITORIAS QUE MENCIONA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES LOCAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA E SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO PLANALTO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Desapropriação nº 004/2022,

Considerando a constatação pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através da inspeção realizada pela Defesa Civil, que relata risco de danos na estrutura do imóvel residencial, em face da execução dos serviços da obra de construção da galeria para drenagem das águas pluviais provenientes dos bairros situados na parte alta da cidade, principalmente o Planalto II, que desaguam na rua Daniel Toscano;

Considerando que a obra é necessária para o escoamento de águas provenientes das encostas e ruas das partes altas da cidade, e no projeto de engenharia a tubulação passa nos arredores do imóvel mencionado e que os serviços foram interrompidos em razão das fortes chuvas ocorridas no inverno recente, causando inundações na residência em questão e provocando alagamento em toda rua Daniel Toscano, inclusive o cemitério Bom Jesus;

Considerando a necessidade de políticas públicas no sentido de proteger o patrimônio próprio e alheio, preservando o meio ambiente e história local

Considerando que a presença do imóvel residencial, em face de sua localização, na forma em que se encontra, se constitui em entrave à continuidade da obra de drenagem como concebida, além do risco potencial de danos imprevistos aos seus habitantes,

DECRETA:

- Art. 1º Fica **DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA** a casa residencial e terreno descrito abaixo, localizado neste Município, conforme Certidão e Vistoria/Inspeção setor de tributos municipal, planta topográfica e memorial descritivo, anexos, partes integrantes deste Decreto:
- CASA RESIDENCIAL e terreno, localizado na rua Daniel Toscano, centro, Mataraca (PB), cadastrado na Prefeitura municipal sob números 142, com 104 m2 de área construída em alvenaria, contendo 10 (dez) cômodos, sendo três quartos, uma sala, uma suíte, uma dispensa, uma cozinha, um terraço, um escritório e um wc social, com suas benfeitorias que houver, pertencente à Sra. MARIA ÁUREA ROCHA PADILHA e esposo Sr. JOSÉ NICODEMOS DO ROSÁRIO PADILHA.
- Art. 2° A desapropriação do imóvel objeto de que trata este Decreto, destina-se a atender às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em ação voltada à possibilitar a continuidade da Obra de drenagem como forma de minimizar os transtornos causados pelas enchentes nos períodos chuvosos, com a construção de galerias e serviços de engenharia para evitar alagamentos de ruas e residências da cidade. Além de propiciar a conservação do acervo histórico municipal, como o projeto de restruturação do Largo Vidal de Negreiros.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02.100 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 15.451.0316.1013 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Urbanização, e 4490.61—Aquisição de Imóveis.
- Art. 4° Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art. 2°.
- Art. 5° Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, em caráter de urgência e na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 28 de Outubro de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:6015C4DE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 706, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 706, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Montadas, estado da Paraíba

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

- Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
- I do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
- II do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
- III do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

- Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
- I Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
- II Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
- III Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
- IV Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
- V Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação;
- VI Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022. 59º da Emancipação Política

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: DA3DFAF9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 66, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 -DESIGNAÇÃO - NEURACIR DE SOUZA FREIRE

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4°; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3° da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor pública municipal, Neuracir de Souza Freire, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme matrícula nº 069, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:E9D53359

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE CONTRATO, da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.5.011/2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 11 de Novembro de 2022, Pág. 28. Onde lê: LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA... Leia Se: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA.

Monteiro - PB, 11 de Novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6A06BAC5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.5.011/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 11 de Novembro de 2022, Pág. 27. Onde lê: LUCAS & SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA... Leia Se: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA.

Monteiro - PB, 11 de Novembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:871B8B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. A sessão da licitação será realizada no dia 29 de Novembro de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 286.142,71 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, PB, Monteiro bem como no site do https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 11 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –

Presidente da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:BE428EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.66/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.66/2022, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO OS FLUXOS PROCESSUAIS COM TRAMITAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, **PORTAL** INSTITUCIONAL DA TRANSPARÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO MOBILE E MODULO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS PARA UTLIZAÇÃO PELOS SERVIDORES E MUNÍCIPES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 379.576,75. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 07 de Novembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**5226F2BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00089/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO

CONTRATADO: JUCELIO COSTA DE ARAUJO E CIA LTDA,

CNPJ: 04.709.948/0001-71

OBJETO DO ADITIVO: Alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor original, passando de R\$95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais) a R\$119.750,00 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 09 de novembro a 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:25EC4D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 000288/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO

CONTRATADO: PROJECTO, COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.058.784/0001-25

OBJETO DO ADITIVO: Alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor original, passando de R\$105.542,70 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) a R\$131.928,37 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:C976F560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 000102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

NAZAREZINHO.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO DO ADITIVO: Realinhamento no valor do "Item 27" – Cefalexina (sódica ou cloridrato) 500mg - **R\$0,68** (sessenta e oito centavos); Item 52 – Ibuprofeno 600mg – **R\$0,25** (vinte e cinco centavos); Item 82 – Valproato de sódio ou ácido valpróico 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico) – **R\$0,61** (sessenta e um centavos).

VIGÊNCÍA: 28 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Higino Lins

Jose Higino Lins **Código Identificador:**97E98BF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

LEI Nº 0310/2022

"Autoria Vereadora Rossana Dias Costa"

DISPÕE SOBRE: FICA INSTITUÍDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB, A "SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica instituída, para integrar o calendário oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada-PB, a "Semana Municipal da Juventude", a ser comemorada anualmente na Semana do dia 12 de agosto (Dia Internacional da Juventude).
- **Art. 2º** A "Semana Municipal da Juventude" visa integrar e potencializar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais, ambientais e econômicas desenvolvidas no município e que são relacionadas ao público jovem.
- PARÁGRAFO ÚNICO As ações citadas no caput deste artigo visam estimular o protagonismo juvenil e poderão ser desenvolvidas pelo Poder Público Municipal em parceria com as esferas Estadual, Federal e órgãos não governamentais.
- **Art. 3º** -Na "Semana Municipal da Juventude" o poder executivo fica autorizado a:
- I Promover a realização de palestras, seminários, debates, simpósios e conferências sobre temas relacionados às políticas públicas para a juventude, tais como, combate ao racismo e ao Bulling, respeito à diversidade raça/cor, etnia, orientação sexual e DSTs, gravidez na adolescência, direitos humanos, prevenção ao uso de drogas, conflitos sociais, violência e problemas socioeconômicos;

- II Promover a realização de festivais culturais e de música, contemplando a diversidade juvenil local, cultura de rua, expressões escritas, manifestações artísticas, arte contemporânea e hip-hop;
- III Promover a prática de atividades e ações de preservação e educação ambiental nas instituições de ensino e espaços públicos de circulação juvenil;
- IV Promover a realização de ações de esporte e lazer direcionadas ao público jovem;
- V Promover a realização de atividades específicas para a saúde dos jovens;
- VI Promover a divulgação de programas e projetos da pasta de assistência social municipal que são direcionadas ao público jovem;
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 5º** Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada PB, em 11 de novembro de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima

Código Identificador:B83DCCBD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2022 -PP00002/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00012/2022. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00002/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JARLIA DE MACEDO MEDEIROS 09589779417. Objeto do Aditivo: R\$ 8.415,00 (Oito mil, quatrocentos e quinze reais). Assinatura: 11 de novembro de 2022. Signatários: Olivânio Dantas Remígio e JARLIA DE MACEDO MEDEIROS.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3EDDD982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 580/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 17 de fevereiro de 1999 e que entrou em exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, que se completou em 17 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 700/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DÊNIS FERNANDES DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 0000563, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Picuí-PB, 11 de novembro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0B336159

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Data de realização da VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal-PB e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal – PB, CMDDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal e,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, onde dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 12, de 02 de setembro de 2022, onde dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 010, de 26 de Outubro de 2022, onde dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Pombal-PB.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 011, de 26 de Outubro de 2022, onde dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal-PB e as Conferências Livres.

CONSIDERANDO, a reunião da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Pombal-PB.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a Data da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Paragrafo Único - Devido a realização dos Jogos da Copa do Mundo e tendo em vista que o Jogo da Seleção brasileira ocorrerá no dia 02 de Dezembro de 2022 a Comissão organizadora decide antecipar a data da realização da VIII Conferência.

- Art. 2º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 01 de Dezembro de 2022.
- **Art. 3º** A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada do Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA Presidente do CMDDCA

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador: A1D583EC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 28 de novembro de 2022 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PROTETORES SOLARES. Mais informações e aquisição do edital no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 11 de novembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 5CB75A84

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de novembro de 2022 às 14h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal - PB, 11 de novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**FF0ED9D5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no

departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia **28 de novembro de 2022 às 08h:00min**. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal - PB, 11 de novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BB6302E1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 29 de novembro de 2022 às 08h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO PEDRA RACHÃO, MEIO-FIO, BRITA E PÓ DE PEDRA. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal - PB, 11 de novembro de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:44B89F4C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 29 de novembro de 2022 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIXEIRAS HOSPITALARES. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 11 de novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:9E44FE08

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 197/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o pleito formulado pela servidora indicada abaixo nos termos do Processo Administrativo 1783/2022;

Tendo em vista ainda do Parecer nº 785/2022, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

- Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo público de Psicólogo exercido pela Sra. CLAUCILANDIA FERREIRA DA SILVA servidora pública municipal, Mat.: 2011, lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social deste município, em virtude de sua aposentadoria, conforme documentação anexa aos autos administrativos mencionados.
- **Art. 2º** Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.
- Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**60068827

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 198/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o pleito formulado pela servidora indicada abaixo nos termos do Processo Administrativo 1849/2022;

Tendo em vista ainda do Parecer nº 802/2022, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

- Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo público de Agente de Limpeza Urbana exercido pelo Sr. JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA LACERDA servidora pública municipal, Mat.: 0351, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste município, em virtude de sua aposentadoria, conforme documentação anexa aos autos administrativos mencionados.
- **Art. 2º** Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.
- Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:F8061D81

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 199/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o pleito formulado pela servidora indicada abaixo nos termos do Processo Administrativo 1740/2022;

Tendo em vista ainda do Parecer nº 805/2022, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

- Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo público de Professor da Educação Básica I (MAG I) Zona Urbana exercido pelo Sra. SELMA FORMIGA LEITE servidora pública municipal, Mat.: 0641, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação deste município, em virtude de sua aposentadoria, conforme documentação anexa aos autos administrativos mencionados.
- $\bf Art.~2^{o}$ Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.
- **Art.** 3º Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.
- **Art. 4º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**2C51E734

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 200/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista solicitação formulada pelo servidor abaixo nominado, de Remoção, instituindo o Processo Administrativo nº 1703/2022, os termos do parecer da PGM e o fato de que o local onde a servidora encontrava-se lotada encontra-se desativado estando ainda sem o ato de remoção formal para novo local de trabalho;

RESOLVE:

- **Art. 1º -REMOVER**, a pedido, a servidora pública municipal, Sra. **GILBERLANDIA MOURA DA SILVA ABRANTES**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 1799, lotada na Secretaria de Saúde para, doravante, mantendo a mesma lotação, passar a prestar serviços na UPA 24 Horas Dep. Levi Olímpio Ferreira, zona urbana deste município.
- **Art. 2º** Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional da servidora, com o arquivamento de cópia desta portaria, dando-se ciência às secretarias de Administração e Saúde, do teor desta decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos à 15 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:3D673B58

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 201/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO contido no Processo Administrativo nº 1044/2022 em que trata de pedido de Retorno às Atividades Funcionais decorrente da devolução da servidora que se encontrava à disposição da Prefeitura de São Bento-PB, concedido nos termos da Portaria GP nº 026/2021;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do parecer da PGM, constante do referido processo administrativo,

RESOLVE:

- Art. 1º -RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, a servidora pública municipal ALZIRA LAISSE FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, mat.: 0784, promovendo sua lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviços na EMEF Vida Nova, em horário a ser designado pela respectiva secretaria.
- Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente às Secretarias de Administração e Educação para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.
- **Art. 3**ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**706FB89F

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 202/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 1691/2022 e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 730/2022), cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência;

RESOLVE:

- Art. 1°. INTERROMPER, À PEDIDO, Licença para Tratar de Interesse Particular, concedido por via da Portaria GP/PMP n° 286/2021, de 13 de agosto de 2021, ao servidor público(a) municipal JOSÉ FILGUEIRA DA SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de Operário, matrícula 0520, determinando seus retorno às atividades funcionais, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços no(a) Vias Públicas, deste município.
- Art. 2°. Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração e à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**4589EA4F

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 203/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 1395/2022 e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 673/2022), cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência;

RESOLVE:

- Art. 1º. INTERROMPER, À PEDIDO, Licença para Tratar de Interesse Particular, concedido por via da Portaria GP/PMP nº 289/2021, de 17 de agosto de 2021, ao servidor público(a) municipal OSMAR DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Operário, matrícula 0539, determinando seus retorno às atividades funcionais, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços no(a) Vias Públicas, deste município.
- Art. 2°. Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração e à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:0D0EBDAF

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 204/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 1731/2022 e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 757/2022), cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência;

RESOLVE:

- Art. 1°. INTERROMPER, À PEDIDO, Licença para Tratar de Interesse Particular, concedido por via da Portaria GP/PMP n° 067/2021, de 25 de janeiro de 2021, ao servidor público(a) municipal ALBINETE ALMEIDA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Operário, matrícula 0493, determinando seus retorno às atividades funcionais, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços no(a) Vias Públicas, deste município.
- **Art. 2º.** Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração e à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).
- **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: CA5F2268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0966/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1274/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, ILIVANIA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2247, pelo prazo de 08 (oito) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).
- Art. 2º Registre-se a negativa do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo

pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:C7CCBA20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0967/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1280/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, ILIVANIA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2247, pelo prazo de 08 (oito) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011 (requerimento extemporâneo).
- Art. 2º Registre-se a negativa do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:60735755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0968/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1320/2022**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria

Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 861, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do beneficio, o dia 08 de agosto de 2022.
- Art. 2º Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:376FC206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0969/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1319/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JULLIO CEZAR FERNANDES LACERDA, ocupante do cargo público efetivo de Condutor de Transporte de Emergência, mat.: 762, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de agosto de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:0294F422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0970/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1344/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MICHELLE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2179, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 10 de agosto de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: AA246822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0971/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1327/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VANIA LÚCIA ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1265, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de agosto de 2022.
- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4BC7B1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0972/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1321/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 861, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 08 de agosto de 2022.
- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**749243EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0973/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1392/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, JUCILEIDE LEITE CAETANO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural), mat.: 1985, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 21 de agosto de 2022.

Art. 2º -Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 21 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**47E50403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0974/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1388/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 861, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de agosto de 2022.
- Art. 2º Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

> **Publicado por:** Marilia Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:F62C35C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0975/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) 1385/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, MICHELLE ALMEIDA FERREIRA AMARAL, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Creche, mat.: 2179, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:060A3A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0976/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 1389/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, MARIA VILMA LUNGUINHO LACERDA FENANDES, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana, mat.: 2779, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:B14B512E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0977/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1128/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LUCIENE BARBOSA DAMACENO, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta, mat.: 34, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D71D6740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0978/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1387/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, VANIA LÚCIA ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 1265, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de agosto de 2022, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 0971/2022.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 22 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**06F39D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0979/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1383/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II), mat.: 137, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de agosto de 2022, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 0965/2022.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º -Registre-se a concessão do beneficio na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 22 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta Código Identificador:154FFFDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0980/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1052/2022 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINETE SOARES DA NOBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana, mat.: 1167, LICENCA PARA TRATAMENTO DE

SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do beneficio, o dia 22 de agosto de 2022, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via das Portarias SEAD/PMP nºs 0778/2022 e 0962/2022.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer beneficio a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do beneficio previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º -Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 22 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:40C2674F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0981/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1227/2021** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta a concessão de licenças para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINETE SOARES DA NOBREGA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana, mat.: 1167, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 03 (três) dias, relativo ao atestado médico, com data de 13 de julho de 2022, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE BENEFÍCIO ANTERIORMENTE CONCEDIDO, por via da Portaria SEAD nº 980/2022 devendo, caso a soma do período de concessão do benefício em conjunto com o anteriormente concedido, superar 15 (quinze) dias, ser encaminhado para o INSS, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - INDEFERIR, ao servidor mencionado no artigo anterior, o pleito de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, em face do atestado médico datado de 19 de maio de 2022, ter sido apresentado extemporaneamente nos mesmos autos, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício referido no artigo 1º desta portaria na pasta funcional do(a) servidor(a), bem como a negativa referente ao artigo 2º, com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta do servidor e ciência à secretaria de lotação, cujo desconto referente ao período não concedido deverá ser efetivado quando do próximo pagamento, caso a secretaria de lotação não considere os atestados médicos extemporâneos para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de julho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:EC49FE5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0982/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1182/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, ANATIELLY MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, mat.: 772, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do beneficio, o dia 28 de junho de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de junho de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8D7EED88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0984/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1397/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FLÁVIA MARAISA DE PAIVA SILVA	1441	ENFERMEIRA

Período de Gozo das Férias 06/09/2022 a 05/10/2022

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: CC249938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0985/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1402/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome				Mat	Cargo
MARIA PEREIRA	KAILINE	MOURA	LAVOR	1054	ENFERMEIRA
Período de	Gozo das Fé	rias		01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**026C5762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0986/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1407/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PAULO SERGIO DE ALMEIDA SILVA	0628	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F249D447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0987/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1404/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUCIMAR DE SOUSA SILVA	1496	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/09/2022 a 30/09/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**470E0938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0988/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1422/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PALLOMA VIEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	1512	EDUCADOR SOCIAL
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:8C7D74C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0989/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1398/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Ì	Nome	Mat	Cargo
1	RAMILSON PAIXÃO	0050	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de Gozo das Férias

01/09/2022 a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**8E8E7B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0990/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1390/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RUBENS FELIX DE LIMA	1149	ENFERMEIRO
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A6E1CF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0991/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1380/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DEYVSON ALEXANDRE FERREIRA	1435	ENFERMEIRO
Período de Gozo das Férias	01/09/202	22 a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**64A765D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0992/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1372/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome				Mat	Cargo
FRANCISCA NASCIMENTO	LUCIA	SOUTO	DO	1268	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo	das Férias			01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FAE30031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0993/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1351/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCIELIO ALVES JUNIOR	0729	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{o}$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:BEDA0D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0994/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1365/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANÇOELHO SANTANA DA SILVA	0506	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**3AB478A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0995/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1367/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SORIEUDES VIEIRA ALMEIDA	0146	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**793888D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0996/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1377/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCIMARA DE SOUSA QUEIROGA	1352	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:9BF2C89D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0997/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1393/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS LIMA	3097	CONSELHEIRA TUTELAR
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**03063408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0998/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1370/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDNA MARIA DE SOUSA	1398	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/09/2022 a 30/09/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:477E892B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0999/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1347/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EUDES GILMAR ALVES DE LIMA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0076, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 10 de agosto de 2022, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, por via da Portaria SEAD/PMP nº 0778/2022.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedidas supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) ser encaminhado ao INSS para requerer benefício a que faz jus ficando obrigado(a) a anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão. Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 10 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:784DCF5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1000/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1310/2022, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO DE SOUSA BANDEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Operário, mat.: 0503, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 02 (dois) dias, tendo por termo inicial do beneficio, o dia 03 de agosto de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: FCCB2358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1001/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1318/2022, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, EDIANA DA NOBREGA MELO QUEIROGA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro 30 horas, mat.: 763, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento de uma via desta portaria, bem como proceda com a implementação das vantagens decorrentes desta decisão.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 08 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F54D507B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0933/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1396/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALINE GALDINO ALMEIDA FARIAS	1885	DEPARTAMENTO DE TRIAGEM DE UNIDADE DA UPA
Período de Gozo das Férias	01/08/2022	a 30/08/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D1B32E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1002/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1434/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ARNALDO MARQUES FILHO	2094	ODONTÓLOGO
Período de Gozo das Férias	05/09/2022 a 04/10/2022	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:E55F11C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 0934/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1441/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LEONARDO DE SOUSA ALVES	2003	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Período de Gozo das Férias	01/08/2022 a 30/08/2022	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:6C0E3DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1003/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1436/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo	
ELAINE JULIANA DA COSTA SILVA	1351	RECEPCIONISTA	
Período de Gozo das Férias	01/09/20	01/09/2022 a 30/09/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:0AD50BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1004/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1451/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LEONARDO FARIAS DA SILVA	2181	DIR. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2AA09629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1005/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1433/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o beneficio no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCELO DA SILVA CAMILO	3059	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**6985A2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP Nº 1007/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1454/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR	1 3082	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:FED075D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1008/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1444/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GERALDO OLIVEIRA BEZERRA	0312	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	01/09/2022 a 30/09/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:D452D936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1009/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1450/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VITOR JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	0543	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/09/2022	a 30/09/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:5165FFC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1010/2022 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1449/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), FÉRIAS, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO FARIAS DE OLIVEIRA	0504	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/09/2022 a 30/09/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de setembro de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:5E31C8CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2021

Tomada de Preços N°002/2021.Contratante:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ N° 08.888.968/0001-08.Contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ n° 17.560.794/0001-40. VALOR TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ 199.787,26 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sete reais), conforma planilha global anexo.. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Emanoel Loudal Florentino Teixeira (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 10 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**50C1C217

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DA TOMADADE PREÇOS Nº 030/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o encerramento do prazo para interposição de

recursos referente a fase de proposta de preços da Tomada de Preços 030/2022. Empresas que apresentaram recursos: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.325.870/0001-40. Notificamos os demais participantes que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões referente ao recurso apresentado na fase de proposta de preços.

Princesa Isabel - PB, 11 de novembro de 2022

SILVINO ALBERTO FÉLIX ISÍDIO Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A35668B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DA TOMADADE PREÇOS Nº 031/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o encerramento do prazo para interposição de recursos referente a fase de proposta de preços da Tomada de Preços 031/2022. Empresas que apresentaram recursos: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.325.870/0001-40. Notificamos os demais participantes que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões referente ao recurso apresentado na fase de proposta de preços.

Princesa Isabel - PB, 11 de novembro de 2022

SILVINO ALBERTO FÉLIX ISÍDIO Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7DF87E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às 08h:00min (oito horas) do dia 25 novembro de 2022, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades das unidades de saúde do município que se utilizam deste tipo de material (UBS-s e CEO), conforme termo de referência. Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: Recursos não vinculado do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 10 de novembro de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E04CA418

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 170/2022 Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente, em cumprimento da Lei Municipal nº 127/2010 de 10 de novembro de 2010, que criou o Sistema Municipal de Ensino (SME) e criou o Conselho Municipal de Educação (CME), em seu ART. 17. RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR PARA INTEGRAREM O Conselho Municipal de Educação, por um mandato de quatro anos, os membros representantes dos respectivos segmentos:

REPRESENTANTE	INDICAÇÃO	CATEGORIA/SEGMENTO
GIANE JOSEFA DOS SANTOS	TITULAR	DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES FARIAS	TITULAR	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RAFAELA VIVIANE COSTA GOMES	TITULAR	SECRETARIA DE FINANÇAS
MARIA CAMILA SOARES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	ESCOLAS PARTICULARES

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília-PB, 09 de Novembro de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**B838C920

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aradora de no mínimo 14 (catorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 1.100 (Mil e cem) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto até 31 de Dezembro de 2022, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aradora, obedecidas as configurações mínimas exigidas conforme determinação do Edital nº 001/2022 e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS – Orçamento Corrente e Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: N&R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSULTORIA AMBIENTAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 23.143.281/0001-37, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 236, fundos, Bairro: Centro, São Mamede/PB, CEP: 58.625-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 279.480,00 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), já com valor aditivado de R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:291438B1

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA

EXTRATO DE TERCEÍRO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB DISPENSA Nº 0013/2020

OBJETO: Prorrogação de Prazo para execução dos serviços de Implantação de abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais por meio de captação de água subterrânea e instalação de Sistema simplificado na localidade Sítio Serra Branca Zona Rural do município de Santana dos Garrotes/PB, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações posteriores, assegurado pelo Convênio FUNASA nº 02061/2017, contrato de repasse nº 856391/2017 e PMSG, Decreto Estadual de Calamidade Pública nº 39.531 de 30/09/2019, Decreto Federal portaria nº 2.550 de 29/10/2019 e Decreto Municipal.

RECURSOS – Recursos assegurado pelo Convênio FUNASA nº 02061/2017, contrato de repasse nº 856391/2017 e PMSG, Decreto Estadual de Calamidade Pública nº 39.531 de 30/09/2019, Decreto Federal portaria nº 2.550 de 29/10/2019 e Decreto Municipal.

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, Localizada a Rua Mãe Burrega, 68, Centro, CEP: 58780-000 – Itaporanga/PB.

VALOR: R\$ 253.545,73 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

DATA DA VIGENCIA: 05/04/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:3372BAA4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REUNIÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 AVISO DE CREDENCIAMENTO

O presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade credenciamento público, objeto: Credenciar LEILOEIROS OFICIAIS, mediante participação em sessão de habilitação e sorteio, para leiloar bens móveis a serem alienados por esta autarquia, sem quaisquer ônus para a mesma, exceto a publicação de editais, a reunião ocorrerá em 30/11/2022, ás 09:00 horas, na sala de reuniões na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, São Francisco o edital encontra-se disponível no sitio do TCE PB, na sala da CPL no horário de expediente das 07:30 ás 13:30 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco/PB, 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO LOPES DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:57C4B882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022

CONTRATO Nº 00345/2022

OBJETO PROCESSO ORIGINAL: Contratação de empresa para prestação de serviços de extração, transporte e fornecimento de pedras de rocha granítica, conforme termo de referência, para atender as necessidades do município de São Francisco. A empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.721.561/0001-97, embora convocada diversas vezes, NÃO apresentou entrega de mercadoria conforme licitada, como também não ingressou resposta ou defesa alguma quanto a sua inexecução contratual, assim, fica neste ato informado a **Rescisão unilateral do Contrato**, do processo em tela. Aguarda-se prazo do artigo 109, I, e, da Lei 8666/93. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 ás 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55, Centro São Francisco/PB.

São Francisco -PB, 11 de novembro de 2022.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**88A7F0E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados para elaboração e execução de parecer jurídico nos processos de licitação do município de São José da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INEXIGIBILIDADE 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 20.20 SEC MUN ADMINSTRAÇÃO Classificação Funcional 04.122.2003.2008 MANUT E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 001.000000 Recursos Ordinários Elemento De Despesa 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CONTRATO Nº 00271/2022 — 07.11.2022 — DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA — R\$ 42.000.00.

Publicado por: Jose Macio de Andrade

Código Identificador:5B6EC57D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº
122/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: FUNERARIA SAO SEBASTIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 12.770.006/0001-27; OBJETO; OBJETO: aquisição gradativa de serviços funerários; VALOR GLOBAL: R\$ 24.279,99 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); VALIDADE: 11 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Fernanda Alves de Lima - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**2200794F

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 123/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higienepessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 92.179,00 (noventa e dois mil cento e setenta e nove reais); VALIDADE: 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:5DCBAB0D

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 123/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 — PROC. LICITATÓRIO Nº 123/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higienepessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 207.885,00 (duzentos e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais); VALIDADE: 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**BBB6A0E2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 216/2022
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO
N° 107/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 216/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 — INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA JOSENILDE LOPES SARAIVA 01819367479, CNPJ Nº 40.950.061/0001-34, OBJETO: Contratação gradativa de diárias de coletor de entulhos; VIGÊNCIA 11 de novembro de 2022 a 29 de julho de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Credenciante e Josenilde Lopes Saraiva – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:BDF79F8A

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 012/2022

REF. CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços coletor de entulhos e roços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o <u>Credenciamento para execução de serviços de coletor de entulhos</u> junto aos Microempreendedores: JOSENILDE LOPES SARAIVA 01819367479.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação das Empresas e dos Senhores acima citados, através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de novembro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**C3E14C0E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a Secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: JAQUELINE FERREIRA SILVA – ME - R\$ 775.512,00; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 255.454,75.

Sapé - PB, 26 de Outubro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F621B5CE

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAQUELINE FERREIRA SILVA – ME - R\$ 775.512,00; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 255.454,75.

Sapé - PB, 01 de Novembro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6953578D

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a Secretarias deste Município; DESIGNO as servidoras Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 01 de Novembro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:08D91039

CPL EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.100–GABINETE DO PREFEITO – GAPRE – 20100.04.122.1002.2004 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.200–GABINETE DO VICE PREFEITO – 20200.04.122.1002.2006 – MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO – 20.300–SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS–SEARH – 20300.04.122.1002.2009 – MANTER ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.400-SECRETARIA DE FINANCAS - SEFIN - 20400.04.123.1002.2015 - MANTER SEC. DE FINANÇAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA **GERAL** DO MUNICIPIO-CGM MANTER 20500.04.124.1002.2017 **ATIVIDADES** DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI 20.600 -SEC.EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDCET -MANTER A SECRETARIA DE 20600.12.122.1002.2107 -EDUCAÇÃO - 20600.12.361.3004.2023 - MANTER ATIVIDADES **EDUCAÇÃO BASICA CONVENIO** 20600.12.361.3004.2026 MANTER **ATIVIDADES** EDUCACAO BASICA - SALARIO EDU - 20600.12.361.3004.2028 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - MDE -MANUTENÇÃO DO ENSINO 20600.12.361.3004.2148 FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 20600.12.365.3004.2033 MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - 20600.12.365.3004.2034 - MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES - FNDE - 20600.12.365.3004.2154 - MANUTENÇÃO EDUCACAO INFANTIL **FUNDEB** 20600.12.366.3004.2035 MANTER ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 20600.12.366.3004.2036 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ALFABETIZADO 20600.12.366.3004.2037 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -20.700–SEC.DE AGRICULTURA E PESCA – SEAP 20700.20.122.1002.2046 MANTER **ATIVIDADES** SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.800-SEC. DE MEIO ESTRUTURA-SEMAIE AMBIENTE E **INFRA** 20800.15.122.1002.2049 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE 20.900-SUPERINTENDENCIA OBRAS E D. URBANO MUNICIPAL TRANSITO-SMTRANS DE 20900.04.122.1002.2059 - MANTER ATIVIDADES DA SUP MUN 21.000-PROCURADORIA GERAL DO TRÂNSITO – MUNICIPIO - 21000.04.092.1002.2003 - MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIP - 21.100-COORD. PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR 21100.04.122.1002.2119 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL - 21.200-SEC.DE COMUNICACAO -SECOM - 21200.24.131.1002.2060 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO - 21.300-SEC. DE PLANEJAMENTO -SEPLAN - 21300.04.121.1002.2061 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT N° 00091/2022 - 01.11.22 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - ME - R\$ 110.552,60; CT N° 00092/2022 - 01.11.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - R\$ 36.343,42.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - 14.11.22

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:175B6A09

CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento diário da secretaria de promoção e assistência social; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 185.874,00.

Sapé - PB, 28 de Abril de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:0BB50076

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento diário da secretaria de promoção e assistência social; DESIGNO os servidores Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, como Gestora; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 28 de Abril de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:8B94E34F

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura 15.452.3003.2053 – Manter Atividades dos Serviços de Limpeza e Coleta 3390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/10/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00084/2022 - 03.10.22 - GEO LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 41.212.882,80.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:7CAF79D6

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento diário da secretaria de promoção e assistência social. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 004/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:30.100-FMAS – DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 30100.08.122.1003.2062 – MANTER ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO – 30100.08.243.3008.2064 – ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA

COMPLEXIDADE I - CRI - 30100.08.243.3008.2065 - MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E -30100.08.243.3008.2066 - MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA - 30100.08.243.3008.2068 MANTER SERV. PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS S - 30100.08.243.3008.2070 - MANTER ATIV. DO FUNDO MUN DA INFANCIA E JUVENTUDE 30100.08.244.3008.2067 - MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD S - 30100.08.244.3008.2072 MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI - 30100.08.244.3008.2074 - MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) - 30100.08.244.3008.2075 -CONSELHOS MANTER ATIV. DOS **SOCIAIS** 30100.08.244.3008.2076 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) - 30100.08.244.3008.2078 - MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM 30100.08.244.3008.2081 - MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL - 30100.08.244.3008.2082 -MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD B - 30100.08.244.3008.2083 - MANUTENÇÃO DO IGD -CADASTRO BOLSA FAMÍLIA Ε ÚNICO 30100.08.244.3008.2084 MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS – 30100.08.244.3008.2085 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 02/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00005/2022 - 02.05.22 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 185.874,00.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - 14.11.22

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:B1014D9B

CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № AD00002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a secretaria de municipal de Promoção e Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 252.368,80.

Sapé - PB, 26 de Abril de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA Secretária

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:FE64DDE7

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza,

de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a secretaria de municipal de Promoção e Assistência Social; DESIGNO os servidores Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, como Gestora; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 26 de Abril de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:D8340DF1

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a secretaria de municipal de Promoção e Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 005/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 30.100-FMAS DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 30100.08.122.1003.2062 MANTER ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO -30100.08.243.3008.2064 - ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRI - 30100.08.243.3008.2065 - MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E -30100.08.243.3008.2066 - MANUTENÇÃO MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS (CRIA – 30100.08.243.3008.2068 – MANTER SERV. PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS S - 30100.08.243.3008.2070 - MANTER ATIV. DO MUN DA INFANCIA E JUVENTUDE 30100.08.244.3008.2067 – MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD S - 30100.08.244.3008.2072 -MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL ESPECIAL MÉDI – 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) - 30100.08.244.3008.2075 -DOS CONSELHOS MANTER ATIV. SOCIAIS 30100.08.244.3008.2076 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) - 30100.08.244.3008.2078 - MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM -30100.08.244.3008.2081 - MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL - 30100.08.244.3008.2082 -MANUTENÇÃO MDS: PROG GESTÃO B FAM CAD ÚNICO (IGD B - 30100.08.244.3008.2083 - MANUTENÇÃO DO IGD -BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO Е 30100.08.244.3008.2084 - MANUTENÇÃO MDS: OUTROS PROGRAMAS - 30100.08.244.3008.2085 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL ESPEDIAL MÉDIA COM - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 02/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT N° 00006/2022 - 02.05.22 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 252.368,80.

PUBLICAR:

* - Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - 14.11.22

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:CFE2890A

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 076/2022 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, tive <u>DEFERIDO</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
00750	Ana Lúcia Miguel Mota	Professor P1	Sec. de Educação	29/09/2022 a 29/09/2023
1039	Mariza Alexandre da Silva	Professor P2	Sec. de Educação	20/10/2022 a 19/12/2022
2021376	Paulo Lins da Silva	Pedreiro	Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura	15/09/2022 a 14/03/2023

Sapé, 10 de novembro de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:97CF6236

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 004/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

> INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORADA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Sapé, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, definidas no art.88, Inciso II, da Lei Federal n°8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatutos da Criança e do Adolescente — ECA, com as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009, pela Lei Municipal n°. 0683, de 28 de maio de 1992 e suas atribuições posterior, de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária em 13 de setembro de 2022 conforme Ata n°. 014.e.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que são espaços amplos e democráticos de discussão a articulação coletivas em torno de propostas e estratégicas de organização ,cuja principal características é reunir governo e sociedade civil organizadora no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política dos direitos da Criança e do Adolescente para os próximos anos;

CONSIDERANDO a importância de uma maior conexão entre e Conselheiros e organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora da xl Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta:

Betânia Viera de Meireles Maria Luiza Quirino da Silva Sanderleya Aguiar Tamires Maria Vasconcelos Marcos Aurélio da Silva Cássio Carlos da silva Brita Maricelia Pinto Ferreira da Silva

ADOLESCENTE:

Maria Gabriella A. Oliveira Gabriel Alves Ferreira João Henrique de Souza Calvacanti Ana Raquel do Nascimento

SOB COORDENAÇÃO

Betânia viera de Meireles – Presidente Maria Luiza Quirino da Silva – Vice Presidente.

Art.2°- Compete à Comissão organizadora;

I - definir plano de ação e metodologia de trabalho;

II - divulgar o evento;

III - organizar material necessário à realização da Conferência;

IV- selecionar os facilitadores para o trabalho de grupo no dia da Conferência;

V- organizar todos os procedimentos necessários à realização da Conferência;

VI - Elaborar seu Regimento Interno para viabilizar a XI Conferência e propor ao Plenário do CMDCA para aprovação;

VII - Decidir em primeira instância sobre a Conferência Municipal;

VIII – Registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na XI Conferência Municipal e caminhá-las para o CEDCA;

IX – Garantir a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras;

X – elaborar documentos orientadores para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;

XI – Diminuir as dúvidas e questionamentos a respeito da conferência;

Art. 3° - A realização das conferências municipais deverá ocorrer em 2022, conforme cronograma a ser estabelecido pelo CONANDA.
Art. 4°- A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será Convocada via Resolução especifica do CMDCA.

Art.5º- Garantir a modalidade Educomunicação em todas as etapas da realização da Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art.6°-A Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, deverá promover todos os procedimentos para a realização da XI Conferência Municipal, especificamente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros para a realização da Conferência.

Art.7º- Esta Resolução entra m vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

SALA DE REUNÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Sapé – Paraíba, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (13/09/2022).

BETÂNIA VIEIRA DE MEIRELES

Presidente do CMDCA

Institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dá outras providências

> **Publicado por:** Ozineide Ferreira de Souza

Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2EAB3AA2

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N°. 005/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Sapé, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, definidas no art.88, Inciso II da Lei Federal n°8.069, de 13 de julho de 1990 — Estatutos da Criança e do Adolescente — ECA, com as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009, pela Lei Municipal n°. 0683, de 28 de maio de 1992 e suas atribuições posterior, de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária em 13 de setembro de 2022 conforme Ata n°. 014, e.

CONSIDERANDO a Doutrina da proteção Integral que será que está consagrada nos direitos fundamentais inscritos no artigo n°277 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3° e 4° do Estatuto da Criança e do adolescente (Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990). A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridades absoluto dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimentos.

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2006 – CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 227 de 19 de maio de 2022, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece o período para realização das Conferências Municipais de maio a novembro de 2022, de da outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que são espaços amplos e democráticos de discussão a articulação coletivas em torno de propostas e estratégicas de organização ,cuja principal características é reunir governo e sociedade civil organizadora no âmbito dos

municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política dos direitos da Criança e do Adolescente para os próximos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na data de 23/11/2018, à partir das 07:30 no Centro Cultural – à Rua José Fabrício.

PARÁGRAFO ÚNICO: o tema da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será: "A Situação dos direitos humanos de criança e do adolescente em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"

EIXO I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico pós- pandêmico.

EIXO II: Enfretamento das violações e vulnerabilidade resultantes da pandemia da Covid 19.

EIXO III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescente nos espaços de discussão e deliberada de públicas de programação, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós – pandemia.

EIXO IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de criança e adolescente considerando o cenário pandêmico. EIXO V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescente durante e pós – pandemia de Covid – 19.

Art.2°- O Objetivo Geral da XI conferencia Municipal:

I – Promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/do Distrito Federal e nacional para avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de proposta de ações e políticas públicas que garatam os seus os seus direitos no contexto pandêmico e póspandemia.

Art.3° - Objetivos Específicos da XI Conferência Municipal:

- I Identificar os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia de Covid-19;
- II- Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;
- III Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescente às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/ diversidades;
- IV Formular propostas de enfrentamentos às conseqüências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de Covid-19;
- V-Promover/ garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia de Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento da vulnerabilidade identificadas;
- VI Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinada às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos das crianças e dos adolescentes, considerando os reflexos da pandemia de Covid-19;
- VII- Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes o contexto pandêmico e pós- pandêmico.
- Art.4º- Esta Resolução entra m vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

SALA DE REUNÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Sapé — Paraíba, treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (13/09/2022).

BETÂNIA VIEIRA DE MEIRELES Presidente do CMDCA

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 5E635683

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE-SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade, do Fundo Municipal de Saúde, Transferencias de Impostos da Saúde, cônvenios da Saúde e SUS: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1001 Recursos Ordinários 000246 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 000352 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 0 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 000372 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 10 301 2021 2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000376 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000377 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo 000391 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00178/2022 - 01.11.22 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.800,00; CT Nº 00179/2022 - 01.11.22 - FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - R\$ 33.100,00; CT N° 00180/2022 - 01.11.22 - MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 25.000,00.

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:CF5B2EEB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS LOGRADOURO DO BAIRRO NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26 782 2005 1008 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00181/2022 - 10.11.22 até 10.05.23 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 286.174,96.

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:2F15B587

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, nos termos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, da Lei Complementar de Nº. 432, de 23 de abril de 2019, e do Decreto nº 050, de 05 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão, de Diretor e Diretor Adjunto de Escola, que se regerá em conformidade com as normas constantes deste Edital e Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e Diretor Adjunto, criadas pela Lei Complementar de Nº. 432, de 23 de abril de 2019 e regulamentadas pelo Decreto nº 050, de 05 de setembro de 2022, sendo:
- 05 (cinco) vagas para Diretor Escolar.
- 02 (duas) vagas para Diretor Adjunto.
- As vagas serão destinadas às seguintes unidades escolares:

Educação Infantil			
Escola	Local	Função	Vaga
Creche Maria Leticia Feitoza Nascimento	Sede	Diretor Escolar	01
Ensino Fundamental			
Escola	Local	Função	Vaga
E.M.E.F.M Santo Onofre	Sede	Diretor Escolar	01
E.W.E.F.W Samo Onone	Sede	Diretor Adjunto	01
E.M.E.F José Pereira de Melo	Sede	Diretor Escolar	01
Escolas de Ensino Infantil e Fundamental da Zona Rural			
Ensino Fundamental	Local	Função	Vaga
E.M.E.F José Mariano	Zona Rural	Diretor escolar	01
E.W.E.T Jose Mariano		Diretor Adjunto	01
E.M.E.F. Castelo Branco	Zona Rural	Diretor Escolar	01

- 1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital constitui-se de um processo unificado em três fases:
- I Análise do Plano Administrativo e Pedagógico;
- II Entrevista;
- III Avaliação de Exame de Títulos (Currículo).
- 1.3. São requisitos para a participação do Processo Seletivo para o cargo de Diretor de Escolar e Diretor Adjunto:
- a) Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que possuam: formação em nível superior, em licenciatura plena ou graduação em pedagogia e/ou Especialização, e, em observância ao dispositivo no & 1º do art. 67 da Lei 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e com experiência de no mínimo, (02) dois anos em atividades educacionais administrativas ou pedagógicas, devidamente comprovadas;
- b) Poderão participar do Processo de Seleção os profissionais da Educação Básica Municipal, efetivos, estatutários e ou temporários, em exercícios ou aqueles que, comprovadamente, tenham desenvolvido atividades administrativas eou pedagógicas em unidades credenciadas junto aos órgãos competentes, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade;
- c) Poderão participar do processo Seletivo somente profissionais de educação que residirem no município do Junco do Seridó-PB, e que comprovarem que tenha algum trabalho desenvolvido na Educação Municipal;
- d) Não ter sofrido penalização em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância nos últimos 05 anos;
- e) É condição para designação da função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto a apresentação das certidões elencadas a seguir, que serão entregues à Comissão responsável pelo Processo Seletivo:
- . Certidões negativas da Justiça Estadual da Paraíba, no âmbito Cível e Criminal;
- . Certidão negativa de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral;
- . Atestado de bons antecedentes, comprovados com as certidões negativas constantes nas demais alíneas acima.
- f) Ter disponibilidade para o exercício do cargo, com carga horária semanal de 40 horas (quarenta horas) para o cargo de Diretor Escolar e 30 (trinta horas) para o cargo de Diretor Adjunto, distribuídas nos turnos manhã, tarde e noite;
- 1.4. Para efeito deste Edital, é considerado como experiência docente, atendendo ao disposto do art. 3º XI e XII da Lei Complementar de Nº. 432, de 23 de abril de 2019 Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Junco do Seridó-PB, o seguinte:
- a) O exercício de atividade de docência;
- b) Atividade de suporte pedagógico, vinculado à docência, como as de direção ou administração escolar, planejamento, coordenação, supervisão e orientação educacional.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições ocorrerão em dias úteis, no período de 16 a 22 de novembro de 2022, no horário das 8h às 12h, na sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

- 2.3. São documentos necessários a serem entregues no ato da inscrição:
- a) A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida Formulário de acordo com o Anexo I;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia da Carteira de Reservista para sexo masculino;
- f) Cópia do Comprovante de Habilitação (graduação superior e/ou de pós-graduação);
- g) Declaração comprobatória de experiência mínima de 02 (dois) anos de exercício no magistério, a ser fornecida pela Instituição Educacional que atuou durante o referido período;
- h) Declaração escrita e assinada pelo próprio candidato, de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor de Escola e Diretor Adjunto, atualizada Formulário de acordo com o Anexo II.
- 2.4. As fotocópias dos documentos que tratam o item 2.3 deverão ser legíveis e conferidas com os originais pela Comissão deste Processo Seletivo.
- 2.5. A Ficha de Inscrição constará: o nome do candidato; o número de inscrição; número do CPF e data.
- 2.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição, sendo que não serão admitidas alterações posteriores.
- 2.7. Cópia do Diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- 2.8. Currículo Impresso;
- 2.9. Certificados de cursos e declarações de experiências de trabalho na área de educação, conforme tabela de critérios para atribuições de pontuação (ANEXO III);
- 2.10. Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico conforme (ANEXO IV).
- 2.11. Não se faz necessária a autenticação das cópias. A descoberta de falsificação nas informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais, acarreta a imediata desclassificação do candidato neste processo seletivo
- 2.12. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.13. Os candidatos que não participarem nas datas e horários determinados de cada etapa estarão eliminados do processo seletivo.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, compreende 03 (três) fases, realizadas na seguinte ordem:
- 1ª Fase: Análise do Plano Administrativo e Pedagógico eliminatória e classificatória;
- 2ª Fase: Entrevista eliminatória e classificatória;
- 3ª Fase: Avaliação de Exame de Títulos (Currículo) eliminatória e classificatória.

DO EXAME DE TÍTULO, ENTREVISTA, ENTREGA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

- 3.2. A entrega do Currículo para comprovação dos Títulos e do Projeto Administrativo e Pedagógico ocorrerá no ato da inscrição, no período de 16 à 22 de novembro de 2022, consistindo em fase eliminatória e classificatória do certame.
- 3.3. Podem ser apresentados como títulos as pós-graduações latu sensu e estricto sensu, inerentes ao cargo da Carreira do Magistério, aos quais terão a seguinte pontuação:

Pós-Graduação lato sensu	0,4 (pontuação contabilizada apenas uma vez)
Mestrado	0,7 (pontuação contabilizada apenas uma vez)
Doutorado	0,9 (pontuação contabilizada apenas uma vez)

- 3.3.1. Formações em outras áreas de conhecimento, estranhas à Carreira do Magistério, poderão ser apresentadas, mas não serão pontuadas.
- 3.4. A entrevista terá por finalidade o conhecimento e análise do perfil do profissional pela banca avaliadora com pontuação máxima de 5,0 pontos.
- 3.4.1. A Entrevista individual do Candidato consiste em apresentação oral.
- 3.4.2. É proibido o porte de aparelho celular durante a entrevista.
- 3.4.3. O candidato terá 10 minutos para se apresentar oralmente.
- 3.4.4. Os componentes da entrevista serão norteados por:
- a) Apresentação do Projeto Administrativo e Pedagógico elaborado de acordo com Visão Sistêmica; Senso Ético; Capacidade de Liderança; Flexibilidade; Comunicação e Comprometimento profissional.
- 3.4.5. Após a apresentação os examinadores da Banca de Seleção poderão, a seu critério, fazer perguntas de esclarecimento sobre o Projeto Administrativo e Pedagógico e para verificar o domínio do candidato sobre questões teóricas e metodológicas associadas ao projeto.

41

- 3.4.6. Só será permitida durante a entrevista a participação do candidato inscrito no processo.
- 3.5. O Projeto Administrativo e Pedagógico do candidato deverá ser, previamente, confeccionado e entregue no dia designado, em formato físico. A apresentação para a equipe avaliadora não deverá ultrapassar 10 minutos.
- 3.5.1. O Projeto Administrativo e Pedagógico terá pontuação máxima de 2,0 pontos.

4. DA APROVAÇÃO

- 4.1. Será considerado Aprovado o candidato que obtiver média final, com mínimo de 7 (sete) pontos e máximo de 10 (dez) pontos, a partir do seguinte cálculo: Títulos + Entrevista + Projeto Administrativo e Pedagógico.
- 4.2. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos;
- 4.3. Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:
- 4.3.1. Melhor nota na Entrevista do Candidato;
- 4.3.2. Melhor nota na Avaliação do Currículo;
- 4.3.3. Melhor nota na Análise do Projeto Administrativo e Pedagógico;
- 4.3.4. O candidato de maior idade.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site: http://prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br, nas datas que constam no cronograma em anexo V, sendo de total responsabilidade do candidato a observância do anexo.
- 5.2. Os resultados NÃO serão informados via telefone, whatsapp ou e-mail.
- 5.3. Para contestar o resultado preliminar, o candidato deverá preencher o Formulário para interposição de Recurso contra decisão relativa ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo para os cargos de Diretor Escolar e Diretor Adjunto (ANEXO VI) e entregar o referido documento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia 08 de dezembro de 2022.
- 5.4. A análise do(s) recurso(s) será no dia 09 de dezembro de 2022.
- 5.5. O resultado do recurso será divulgado no dia 13 de dezembro.
- 5.6. Do resultado final e da homologação não caberá recurso.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo para as Funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto, para atuar nas Escolas Públicas Municipais, será divulgado no Diário Oficial do Município, no endereço http://prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br no dia 14 de dezembro de 2022.
- 6.2. A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas pelo certame no qual está concorrendo.
- 6.3. Após o término do Processo de Seleção será enviada uma lista tríplice de aprovados por estabelecimento de Ensino ao Chefe do Poder Executivo Municipal para designar, aqueles ou aquelas que assumirão os cargos de Diretor ou Diretor Adjunto, respectivamente, considerando que as atribuições dos cargos são compatíveis, decisão esta que estará resguardada pelo poder discricionário inerente ao exercício de seu cargo e na natureza "ad nutem". Conforme atesta o Decreto Municipal nº 0502022.

7. DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E POSSE

- 7.1. A Portaria de Nomeação para designar o servidor para o exercício da função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto, conforme previsto no art. 32 da Lei Complementar nº 432, de 23 de abril de 2019, será expedida pelo Chefe do Poder Executivo, em conjunto com o(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças, os atos de nomeação, exoneração, ascensão e demissão de servidores municipais no âmbito da Administração Direto, Autárquica e Fundacional.
- 7.2. A posse na Função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto acontecerá em data a ser designada e mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade para o cumprimento do exercício da função.
- 7.3. A designação e posse ocorrerão em janeiro de 2023.

8. DO LOCAL DE TRABALHO - LOTAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO

FICHA DE INSCRIÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Seleção de Profissionais para as Funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto		
N° DA INSCRIÇÃO – PREENCHIMENTO PELA BANCA EXAMINADORA		
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA):		
DATA DE NASCIMENTO:	RG:	CPF:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: VALOR ATRIBUÍDO I - PROJETO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO A. Plano Administrativo e Pedagógico, elaborado de acordo com Visão Sistêmica; Senso Ético; Capacidade de Liderança; Flexibilidade; Comunicação Pontuação máxima 2,0 pontos Comprometimento profissional. II – OUALIFICAÇÃO: FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO VALOR ATRIBUÍDO A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ac (pontuação contabilizada apenas uma vez) desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim (pontuação contabilizada apenas uma vez) desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. C. Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim a (pontuação contabilizada apenas uma vez) desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO

PROJETO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO

CAPA	- Identificação do/a candidato/a; - Título do projeto (Projeto Administrativo e Pedagógico); - Data, local e assinatura do candidato.
INTRODUÇÃO	- Da introdução, devem constar: Texto introdutório; Objetivos (geral e específicos) e Justificativa.
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	- Nessa seção, o candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, os conceitos a serem desenvolvidos no projeto tais como visão sistêmica, senso ético, capacidade de liderança, flexibilidade, comunicação e comprometimento profissional, dialogando com autores que fundamentam o tema proposto.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	- Constituem o desfecho do trabalho e a apresentação das conclusões de sua pesquisa.
REFERÊNCIAS	 - Enumerar a lista bibliográfica dos títulos que estejam relacionados ao trabalho proposto. - Observar as normas da ABNT.
DATA E ASSINATURA	- O candidato deverá assinar e datar seu texto na Capa do Projeto.
FORMATAÇÃO	- O texto deve seguir a formatação: página A4 com margens de 2,5 cm; fonte Arial 12; espaçamento 1,5; citações no sistema (autor, data); extensão máxima de 15 páginas (excluindo a capa).

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/ PERIODO
Abertura das Inscrições	16/11/2022
Encerramento do período de Inscrição	22/11/2022
Homologação das inscrições	23/11/2022
Entrega do Projeto	24 e 25/11/2022
Análise do Projeto Administrativo e Pedagógico	28, 29 e 02/12/2022
Entrevista do(a) candidato(a) e Análise do Currículo Lattes	01 e 02/12/2022
Resultado Preliminar	07/12/2022
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	08 e 09/12/2022
Resultado do recurso do Resultado Preliminar	13/12/2022
Resultado Final	14/12/2022

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Paraíba , 14 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • A	ANO XIV Nº 3237
Formulário para interposição de Recurso contra decisão relativa ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo p Diretor Adjunto.	para os Cargos de Diretor Escolar e
Eu,, portador(a) do documento de identidade nº, CPF nº, vaga no processo seletivo para apresento recurso junto à Comissão Organizadora do P mesma.	, candidato(a) a uma rocesso Seletivo, contra decisão da
A decisão objeto de contestação é(explicitar a decisão que está contestando).	
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):	
Indique qual documento baseia a sua contestação:	
dede 2022.	
Assinatura do candidato	
1	Publicado por: Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: D299B8CC
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA	
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 01082022 EM, 31 DE OUTUBRO DE 2022.	
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ O	UTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de Lei nº 0653/2021, de 21 de Dezembro de 2021.	e conformidade com o que dispõe a
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.237.581,06 (Doze Milhões, Duzentos e Trinta Um Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abai	
02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.094,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.548,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	29.350,00
04 131 2021 2233 MANUT. DAS ATIVIDADES OPERAC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.330,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	152 201 00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	53.301,00 172.293,00
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	29.913,00
3390.59 00 PENSÕES ESPECIAIS	1736.00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	736,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	38.306,00
Total da Unidade:	68.955,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS 28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS	
4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	192.233,00
4691.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	144.327,00
10tal de Supiementações: Recursos não vinculados de impostos 04 123 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DS SEC. DE FINANÇAS	177.321,000
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.612,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	146.491,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	•
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	9.971,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA

04 123 2021 2147 CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos

02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.036,00

523.193,00

44.403,00

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	62.766,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,500,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.508,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	28.545,00
20 608 1024 2199 ASSIST.AOS PEQUENOS PRODUT. RURAIS DO MUNICIPIO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
20 608 1024 2206 MANUT. SERV. CAPTAÇÃO E DIST. DE AGUA EM COMUM. RURAIS	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:	218.222,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1039 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	109.120,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	283.071,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	61.284,00
3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 12 365 1039 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE	14.000,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	133.246,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	7.150,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.000,00
12 306 1007 2028 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT. P/MERENDA ESCOLAR 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	88.805,00
12 361 1008 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	254.551,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.551,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	191.617,00
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr1a0n,s0p0o 12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	10,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12 361 1039 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190.11 00 Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	1.247.130,00
1390.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.247.130,00
3170.13 W OBNICAÇUES FATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	166.573,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	166.573,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	22.915,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	22.915,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390,47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.915,00 2.580.472,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390,47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	22.915,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390,47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	22.915,00 2.580.472,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total du Inidade: 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.33 00 OMATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÍDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DA SA SITVIDADES DO SAMU 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 33.155,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS ECONTRIBUÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Tr	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 33.155,00 21.775,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DA SA SITVIDADES DO SAMU 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 33.155,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390-47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total du Unidade: 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL, DE CONSUMO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.14 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU Total de Suplementa	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 33.155,00 21.775,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Im	22.915.00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 33.155,00 21.775,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3390-47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total du Unidade: 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390.39 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL, DE CONSUMO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.14 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10 302 1025 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU Total de Suplementa	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 21.775,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 122 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3300-47 00 GRIGAÇÕES TRIBUIÇÃO PARA O PASEP Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190-11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390-30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-32 00 MATERIAL, EBR OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-32 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190-11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA LUVII Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190-11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Crusos não Vinculados de Impostos - ASP	22.915.00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 33.155,00 21.775,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOA LUVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANTERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANTERIAL, DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAC, BEM OU SERVIÇO DE REMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 1390.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 159.232,00 159.232,00 21.775,00 21.775,00 21.323,00 21.323,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 122 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP 3300-47 00 GRIGAÇÕES TRIBUIÇÃO PARA O PASEP Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190-11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390-30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-32 00 MATERIAL, EBR OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390-32 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190-11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA LUVII Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190-11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Crusos não Vinculados de Impostos - ASP	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 159.232,00 159.232,00 21.775,00 21.775,00 21.323,00 21.323,00
Total de Suplementações: Transferências de PUNDER - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL, DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA LUVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 OUTRAS ASPS - PASPOA MUNITERÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos nã	22.915.00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 21.775,00 21.775,00 21.323,00 21.323,00 21.323,00 40.721,00
Total de Suplementações: Transferências de FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 AMONITENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3090.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3090.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE SE	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 33.155,00 21.775,00 3.872,00 21.323,00 2.128,00 68.880,00
Total de Suplementações: Transferências de PUNDER - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL, DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.32 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA LUVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 OUTRAS ASPS - PASPOA MUNITERÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30 00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos nã	22.915,00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 21.775,00 21.323,00 21.323,00 21.323,00 21.28,00 40.721,00
Total de Suplementações: Transferências de FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos 70% 04 123 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 3004 2078 AMONITENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 303 3004 2000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3090.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3090.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE SE	22.915.00 2.580.472,00 30.132,00 57.576,00 99.405,00 205.711,00 56.409,00 159.232,00 92.898,00 21.775,00 21.775,00 21.323,00 21.323,00 21.323,00 40.721,00

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	4.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.938,00
10 302 1025 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	35.149,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.050.00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1025 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	8.363,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	39.874,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	50.036,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3191.13 00 CONTRIBUICÕES PATRONAIS	7.478,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	4.153,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10 302 1025 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.342,00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	200.000,00
10 302 1025 2088 MANUT. ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	7.744,00
10 301 2020 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	,
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	133.330,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.330,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	209.105,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	64.719,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.939,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	125.559,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	88.195,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.194,00
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22.194,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	66.355,00
10 302 1026 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	32.111,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	7.463,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.105,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	556,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	1.961,00
10 305 1028 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	,
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.545,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.5-15,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	2.981,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	4.326,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.750,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	860,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 275 00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE EM FAMILIA	3.375,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71,003,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
10 301 3004 2144 MANUTENÇÃO DAS ATIV. AGENTES COMUM. DE SAUDE –ACS	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	30.827,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.047,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
10 301 3004 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	23.000,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.064.00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.964,00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	43.316,00
301 3004 2153 MANUT.ATIV NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAM NASF	

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	•
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	8.700,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	6.606,00
10 301 1026 2268 MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	0.000,00
10 301 1026 2268 MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	530,00
10 302 1025 2270 MANUT. DAS ATIV DAS UNIDADES DE PRONTO ATEDIMENTO 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	53.746,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	24.430,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1025 2271 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS	18.124,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 303 1026 2272 MANUT. DAS ATIV DO CENTRO DE ABAST.FARMACEUTICO	3.501,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	4.000,00
10 302 1025 2278 MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	266.173,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	267.299,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3191.13 00 CONTRIBUICÕES PATRONAIS	74.629,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	35.412,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	Loo 701 00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.791,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	201.242,00
10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	30.152,00
04 123 2021 2303 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.276,00
Total da Unidade:	3.693.471,00
02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15 452 2021 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SERV URBANOS	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.864,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	71.893,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59,765,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	39.763,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.552,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	131.900,00
15 452 1020 2125 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.456.633,00
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450.055,00
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.005.709,06
15 452 1021 2127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 15 451 1035 2248 RECUPERAÇÃO/MANUT E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	2.065,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.705,00
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	38.050,00
Total da Unidade:	3.010.136,06
02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04 122 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRASNPORTES	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.506.00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.506,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	44.395,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.055,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2304 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	98.280,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	277.700,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.215,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	15.416,00 495.567,00
02.014 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMTRAN	±20.007,000
04 125 2021 2212 MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN	

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.024,00	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	38.993,00	
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.773,00	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	5.774,00	
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.760,00	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.500,00 3390.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	128,00	
Total da Unidade:	52.179,00	
02.017 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PGM 04 062 2021 2007 MANUT. DAS ATIVIDADES PROCJURICA DO MUNICIPIO	1	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.900,00	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	5.905,00	
Total da Unidade:	45.805,00	
02.018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM 04 124 2021 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO		
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade:	12.500,00	
02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	12.500,00	
04 122 2021 2210 MANUT. DAS ATIV. DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA		
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	18.544,00	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10077,00	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	49.252,00	
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	13.932,00	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.802,00	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	4.096,00	
Total da Unidade:	87.626,00	
02.020 GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA 04 122 2021 2214 MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL		
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	105.815,00	
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	11.440,00	
	11.440,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO		
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	661,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos		
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	[661,00 [2.500,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	661,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	[661,00] [2.500,00] [2.488,00]	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	[661,00] [2.500,00] [2.488,00]	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	[661,00] [2.500,00] [2.488,00]	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO	2.500,00 2.488,00 122.904,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00 2.488,00 122.904,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA	2.500,00 2.488,00 122.904,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA	2.500,00 2.488,00 122.904,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 2.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT-ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 102.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00 8.049,00 1.778,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00 8.049,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 92.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.4 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 ORNATRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00 1.778,00 10.599,00 10.455,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Juridade: 9.201 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRATAGEN PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 OONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 OONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 23.428,00 45.569,00 8.049,00 1.778,00 10.599,00 10.455,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.4 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 OCNTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OMATERIAL DE CONSUMO	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00 1.778,00 10.599,00 10.455,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 0.2.01 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2220 MANUTE IDFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2227 APOIO E INCENT. AO ESPORT EM FORM E EM COMPETIÇÕES 3390.41 00 CONTRIBUIÇÕES DA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos nã	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 23.428,00 45.569,00 8.049,00 1.778,00 10.599,00 10.455,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 20.201 SECCECTETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2123 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 104 122 2021 2222 MANUT ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.40 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 ORRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 ORRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 23.428,00 45.569,00 8.049,00 1.778,00 10.599,00 10.455,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 77 312 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 ONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 ONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUM Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 23.428,00 45.569,00 1.778,00 10.455,00 10.455,00 2.300,00 129.932,00 4.848,00	
1390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 0.201 SECCERTARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 170 101 de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2120 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECRAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 30 O GRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.30 00 ORTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.30 00 ORTRIBUIÇÕES PORTRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.30 00 ORTRIBUIÇÕES PORTROMAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 510 de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 510 de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 510 de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 5	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00 1.778,00 10.599,00 10.455,00 2.300,00 129.932,00	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 78 12 1013 22133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 77 312, 1013 2220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 04 122 2021 2222 MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3490.40 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos nã	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 23.428,00 45.569,00 1.778,00 10.455,00 10.455,00 2.300,00 129.932,00 4.848,00	
1390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIALS ESPORTIVOS 3990.32 00 MATERIAL, BUSA DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS AGRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1412 2021 2222 MANUL-ATIVA DIMIS DA SE CESPORTES LAZER E CULTURA 3190.40 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 140.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.13 00 OSBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.13 00 OSBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.13 00 OSBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.13 00 OSBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.13 00 OSBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.13 00 OSBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.14 00 CONTRIBUÇÕES Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.14 00 CONTRIBUÇÕES DE TERCEIROS - PESSOA JURDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.14 00 CONTRIBUÇÕES DE TERCEIROS - PESSOA JURDICA Total de Suplementa	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00 8.049,00 10.599,00 10.455,00 2.300,00 129.932,00 4.848,00 44.615,00 11.389,00	
1390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA SURIDICA Total da Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3990.32 00 MATERIAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA 27 N2 1013 2133 DISTRIBUÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 3990.32 00 MATERIAL, DEMO US SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 N2 1012 2222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 122 2021 2222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEBA PO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.43 00 ORNOTRIBULÇÕES 3190.43 00 ORNOTRIBULÇÕES 3190.43 00 ORNOTRIBULÇÕES 4 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 23.428,00 45.569,00 1.778,00 10.599,00 10.455,00 2.300,00 129.932,00 4.848,00 44.615,00	
1390.30 09 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total da Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1781 1013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1781 21013 2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTISUÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1781 21013 222 MANUT. ADMIN. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1781 21013 222 MANUT. ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 390.04 00 CONTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1791 100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA LURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1791 100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1791 130 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1791 130 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1701 130 130 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1701 130 130 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1701 130 130 02 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1701 130 130 130 130 130 130 130 130 130 1	2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 23.428,00 45.569,00 8.049,00 10.599,00 10.455,00 2.300,00 129.932,00 4.848,00 44.615,00 11.389,00	
13930.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 33930.30 00 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JESICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 2133 IDISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27 812 1013 220 MANUT E DIFUSÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.32 00 MATERIAL, BEM DIVISÃO DOS ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 01 122 2021 222 MANUT. ATU ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA 3190.40 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÃO ES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÃO ES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÃO ES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIALOS DE CONSTRUMENTO ES PESSOA LUTIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIALOS DE CONSTRUMENTO ES PESSOA LUTIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIALOS DE CONSTRUMENTO ES PESSOA LUTIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIALOS DE CONSTRUMENTO ES PESSOA JUTIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 OUTROS ASERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUTIDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impo	661,00 2.500,00 2.488,00 122.904,00 22.593,00 5.161,00 45.569,00 8.049,00 1.778,00 10.455,00 2.300,00 129.932,00 4.848,00 44.615,00 11.389,00 630,00	

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	620,00
Total da Unidade:	68.837,00
02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1035 1118 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIDEOS	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	220.906,00
15 451 2021 2245 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	30.626,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	18.840.00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.640,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	225,00
Total da Unidade: 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	270.597,00
08 244 1038 2096 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENT.REGULAÇÃO MUNICIPAL	
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.545,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	8.351,00
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	140.413,00
10tat de Suprementações: Recursos não y incurados de Impostos 08 244 1038 2102 DISTRIB. ALIMENTOS FAMILIAS VULNERABILIDADE SOCIAL	140.413,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 08 122 2021 2249 MANUT.ATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO	61.704,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	35.861,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	19.881,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	11.310,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	17.565,00
08 243 1036 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	171202,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.257,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.417,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	012.00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	813,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.490,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
08 243 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA	20,00
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 08 306 1038 2309 MANUTENCÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	71.023,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
1 ,	75.795,00
Total da Unidade: 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	466.445,00
08 244 3003 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO IGD/SUAS	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.450.00
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	3.450,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.058,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.939,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	921,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	29.103,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500.00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	16.191,00
08 243 3001 2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.212,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.240,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.038,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.919,00
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.278,00
08 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL – CRAS	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.848,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.0-10,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.273,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	5,895,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.895,00

08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	8.424,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.005,00
08 244 3003 2252 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.272,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	5.999,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.015,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	851,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	982,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.250,00
Total da Unidade:	218.447,00
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	12.237.581,06

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.237.581,06 (Doze Milhões, Duzentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Seis Centavos), como abaixo especificado:

MANI CARINETE DO RREFEITO	
02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO 2201 07 00 ADORTE DADA CODERTIDA DO DÉFICIT ATIVADIAL DO DROS	
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7 591 06
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	7.581,06
Total da Unidade:	7.581,06
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25,000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60,000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00
Total da Unidade:	95.000,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2021 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DS SEC. DE FINANÇAS	
3290.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	45,000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	45.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
04 123 2021 2147 CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP	
3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
Total da Unidade:	295.000,00
02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA 26 782 1032 1129 AQUIS. PATRULHA MECANIZADA P/CONSERV. ESTRADAS	
· ·	
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50,000,00
20 608 1024 1187 ESCAV. E INSTAL. POÇOS ARTES. EM COMUNIDADES RURAIS	50.000,00
20 608 1024 1187 ESCAV. E INSTAL. POÇOS ARTES. EM COMUNIDADES RURAIS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
, and the same of	50.000,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
20 608 1024 1295 ASSIST. AOS PEQUENOS PRODUT. RURAIS DO MUNICIPIO	10.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
21 608 1024 1299 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DAS FRUTAS DE MATA REDONDA – OD	55.000,00
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	50.000,00
3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	50.000,00
20 608 1024 2205 CONSERV. E RECUP. PASSAG. MOLHADAS, PONTES E BUEIRAS	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	50.000,00
20 608 1024 2306 APOIO NO CORTE DE TERRA DOS AGICULTORES FAMILIARES	
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
Total da Unidade:	700.000,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
12 361 1006 1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi	50.000,00
12 361 1039 1022 AQUISICÃO MÓV. EQUIP. MAT. PERM. P/ REDE ESCOLAR	***
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi5n0c.u010a0d,o0s0 á	50.000,00
12 361 1008 1025 AQUISICÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	***

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 1
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v2i5n0c.u0l0a0d,o0s0	250.000,00
12 361 1039 1253 IMPLANT. DE LABORAT. DE CIENCIAS E DE INFORMATICA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vi5n0c.u0l0a0d,o0s0 á	50.000,00
12 365 1006 1257 REF. E AMP. UNID. ESC. DA EDUC. INFANTIL E CRECHES	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	75.000,00
13 392 1010 1258 AQUIS. MOB. EQ. MAT. PERM. ACERVOS P/BIBLIOTE. MUNICIPAIS	75.000,00
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 12 122 2021 1264 CONST. DO PREDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	55.000,00
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12 361 1006 1302 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - OD ALHANDRA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	_
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	50.000,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE	600.000,00
Total de Anulações: Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados á Educação 12 361 1039 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE	50.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	150.000,00
12 361 1039 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30 3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
12 361 1008 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v1i0n0c.u0l0a0d,00s0 á	100.000.00
12 361 1039 2163 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FNDE	100,000,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000.00
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE	35.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,000,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE Total da Unidade:	10.000,00 1.800.000,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
28 846 0001 0008 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SEC DE SAUDE	
3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anyles Zee, Decympos não Vineyle des de Importos	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S	15.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação	15.000,00 65.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6105c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação	
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL	65.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL	65.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00 50.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação	65.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00 50.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010a0d,00s0	65.000,00 50.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências fondo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 1490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010a0d,o0s0 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU	65.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010a0d,00s0	65.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u0l0a0d,0090 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE	65.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v\$in0c.u010a0d,00s0 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 45.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u0l0a0d,0090 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE	65.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010a0d,00s0 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 301 304 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1025 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010a0d,0080 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.0o0 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE SABULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 45.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010a0d,00s0 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 301 304 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT-PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010a0d,0080 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v8in5c.u010a0d,0080 á 10 301 3004 2075 Trans	50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE PO HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE PO HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v\$in0c.u010a0d,00s0 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE SAMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v8in5c.u010a0d,00s0 á 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.30 00 UNITROS SERVIÇOS DE TERCĒRIGOS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo0c.000 d0e,0 M0	50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT-PERMANENTE P/O HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010a0d,0080 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v8in5c.u010a0d,0080 á 10 301 3004 2075 Trans	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 45.000,00 25.000,00 25.000,00 65.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS, DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE PO HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v\$in0c.u0l0a0d,0080 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundos Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v8in5c.u0l0a0d,0080 á 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações:	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 45.000,00 25.000,00 25.000,00 65.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANENTA	50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS, DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B6lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE PO HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT.PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v\$in0c.u0l0a0d,0080 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundos Pundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E OUTROS VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v8in5c.u0l0a0d,0080 á 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: T	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 45.000,00 45.000,00 25.000,00 65.000,00 66.000,00 60.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS. EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S.	50.000,00
1036 1026 1269 AQUIS DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S	50.000,00
10 301 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S. 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bólo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1272 REPORMA. AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANENTE PO HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1273 AQUIS.MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANENTE PO HOSPITAL 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 302 1026 1274 CONSTRUÇÃO DO UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.000 d0e,0 E0struturação 10 302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 GBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u0l0a0d,o0s0 10 302 1025 1286 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIALA PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 301 1042 1287 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIALA DE ENMANENTE Total de Anulações: Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c.000 d0e,0 E0struturação 10 301 3042 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIALA DE REMANENTE Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v8in5c.u0l0a0d,000 á 10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3390.30 00 MATERIALD E CONSUMO Total	50.000,00
103 01 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S.	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 45.000,00 25.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 15.0
10 30 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S.	50.000,00
103 DI 1026 1269 AQUIS. DE MOVEIS. EQUIP E MAT. PERMANEN PARA U.B.S.	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 45.000,00 25.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 15.0
10-301 1026 1269 AQUIS. DE MOYEIS, EQUIP E MAT. PERMANENTE Total de Amulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bólo5c,000 d0e,0 E0struturação 10-302 1026 1272 REFORMA, AMPILAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. 4409.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10-302 1026 1273 AQUIS MOVELS, EQUIP E MAT. PERMANENTE Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10-302 1026 1273 AQUIS MOVELS, EQUIP E MAT. PERMANENTE Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10-302 1026 1273 AQUIS MOVELS (DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Amulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c,000 d0e,0 E0struturação 10-302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - PA 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Amulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010s0d,000 10-302 1026 1276 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres v5in0c.u010s0d,000 10-302 1026 1278 CAQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA RENOV. DA FROTA DO SAMU 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo5c,000 d0e,0 E0struturação 10-302 1042 1287 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E OUTROS S VEICULOS PARA ATENÇÃO DE SAUDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo6c,000 d0e,0 E0struturação 10-301 300 402 373 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 309.100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100 100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100 100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100 100 VENCIMENTOS E	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 45.000,00 25.000,00 60.000,00 20.000,00 20.000,00 15.0

LIO 202 1025 2029 MANUEL ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMBLEVIDADE MAC	
10 302 1025 2088 MANUT. ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10lo0c.000 d0e,0 M0	100.000,00
10 301 2020 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	(F) 000 00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.000,00
Total de Anulações: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados á Saúde	163.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.000,00
Total de Anulações: Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados á Saúde	62.000,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	44.000,00
3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	51.000,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	35.000,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	L (2 000 00
3391.97 00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	62.000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	57.000,00
10 302 1026 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	1
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B4lo0c.0o0 d0e.0 M0	40.000,00
10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE EM FAMILIA	40.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.0o0 d0e,0 M0 anutenção	50.000,00
3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	95.000,00
10 301 3004 2153 MANUT.ATIV NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAM NASF	75.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	15.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B2lo0c.0o0 d0e,0 M0	20.000,00
10 301 1026 2268 MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B5lo0c.0o0 d0e,0 M0 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
10 302 1025 2271 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICOS	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Lancas
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo0c.0o0 d0e,0 M0 10 303 1026 2272 MANUT. DAS ATIV DO CENTRO DE ABAST.FARMACEUTICO	10.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo0c.000 d0e,0 M0	10.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1100c.000 d0e,0 M0	10.000,00
10 302 1025 2278 MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
10 302 1025 2278 MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	,
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	,
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00 25.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00 25.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00 25.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B11o5c.0o0 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	25.000,00 25.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B11o5c.0o0 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00 25.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.10 0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10lo0c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.10 0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1000c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B11o5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B11o5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1000c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B100c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.10 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B100c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 TARTISTERENCIAS POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10oc.000 d0e,0 M0	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B11o5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B11o5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1000c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B100c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B105c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B100c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B100c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B300c.000 d0e,0 M0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10c.000 d0e,0 M0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.10 0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIJAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIJAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B100c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATÍVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ, SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B300c.000 d0e,0 M0 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B300c.000 d0e,0 M0 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recur	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10lo0c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10lo0c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10sc.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10sc.000 d0e,0 M0 10 3004 2308 TITUDADES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10sc.000 d0e,0 M0 10 301 3004 2308 TITUDADES DE ENFERNTAMENTO AO COVID-19 3390.30 00	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1000c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ, SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B300c.000 d0e,0 M0 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B300c.000 d0e,0 M0 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recur	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG, MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1000c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - DESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federa	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 100.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B100c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10oc.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2390 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B10oc.000 d0e,0 M0 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10 304 1028 2305 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B110oc.000 d0e,0 M0 0UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10 301 3004 2308 ATIVIDADES DE ENFERNTAME	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1000c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B300c.000 d0e,0 M0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B3105c.000 d0e,0 M0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - DESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT. ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIIo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIIo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIIo5c.000 d0e,0 M0 3190.01 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.30 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.30 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.30 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.30 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.30 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.30 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.30 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 370.30 00 MATERI	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUNTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FISICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT. ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTEFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B100c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2293 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1105c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2202 CAPACTI. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B3100c.000 d0e,0 M0 10 304 2208 CAPACTI. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B310c.000 d0e,0 M0 10 301 3004 2208 ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Tot	10.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Amulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUNTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA ENICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT. ATIV. PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3300.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 10 301 3004 2308 ANIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 3309.00 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B	10.000,00 25.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 25.000,00 125.000,00 125.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FISICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUT. ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0c,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0c,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo6c.000 d0c,0 M0 3190.01 10 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo6c.000 d0c,0 M0 10 304 1028 2298 MANUT. DAS ATTUL OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo6c.000 d0c,0 M0 10 304 1028 2202 CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo6c.000 d0c,0 M0 10 301 3004 2308 ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 3390.30 00 MATERIAL, BEM OU	10.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 UCINTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FISICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1026 2279 MANUTATIV. PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 1390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO DOR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIIo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIIo6c.000 d0e,0 M0 1390.34 100 R2S98 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIIo5c.000 d0e,0 M0 1304 1028 2293 MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIIo5c.000 d0e,0 M0 10304 1028 2302 CAPACIT. APREFIEC; SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO TOTAL de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - BIIo5c.000 d0e,0 M0 10 10 304 1028 2302 CAPACIT. APREFIEC; SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE 3390.30 00 MATERI	10.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA DISICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 10 301 1022 2279 MARVIT. ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferiencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Transferiencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferiencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 1390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Total de Anulações: Transferiencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2290 EANAUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL, SANITARIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferiencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ, SERVID DA VIGILANCIA EM SALDE 3390.30 00 MATERIAL, DE CONSUMO Total de Anulações: Transferiencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B1lo5c.000 d0e,0 M0 10 304 1028 2302 CAPACIT. APERFEIÇ SERVID DA VIGILANCIA EM SALDE 3390.32 00 MATERIAL, DE CONSUMO Total de Anulações: Transferiencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - B	10.000,00

1985 Analysis Security Se	3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ı
Table A continued Research on the Treatment of Street, And Street, 1990	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
MAIN OF CONTROL OF STREET, CONTROL		225 000 00
S. C. Table Tabl	3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	255.000,00
No. Section Proceedings Process Proc	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100.000,00
Treat A content Treatment Treatmen		
Scient Act Association Transferred in December 1 Septimen on Proteins of the Natural	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.50 M. DEL PER MANUFUNING OF THE REPORT AND ELECTRON ASSESSMENT	3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1906.06.100 1907-1906 19	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00
Entitle of Control of Statistics Entitle of Control	, ,	
Total As Analysis - Tomochimics of Emiliary Sepplicated As Developed (Sep November 1997) 14 (2000)	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Section 2017 TEST SUPPLANT OF THE ALL AND STROKE AN	,	145,000,00
1909.03 to 07-1000-1000-1000-1000-1000-1000-1000-1	15 451 2021 2172 IMPLANT. DE PLACAS SINALIZADORAS EM VIAS PUBLICAS	145.000,00
MINUSTER MARTINES MATERIAL PRIVATION	3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Trial of a coloration Tria	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
1985 100 AMARTINE (NORS) ON MATADORISO PEDIDADO MINISTRADIC		50.000.00
Field & Brital Conference 1999	20 605 1031 2242 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL	
	3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
TRIST Control Control Trist Tr		30.000,00
Total of Analysies Transferrica de Laise Reference & Royalas de Protoko e Cala Nomaria 30,000,00	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1989-95 OF OUT FINES SERVICEND IN PERCEISION S. PERSON A BIRBIELD.	3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
150.4 AL MANUSANE PROCEEDINGS AND ADMINISTED SECRET REPORTS AND FORCE OF THE DESIGNATION	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	30.000,00
1-50 100 200 PROCEUTERACY ADMANUT & CONSERVACIO DE TRACACIO DAS VIAS URBANAS	3590.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
10.00.03	15 451 1035 2248 RECUPERAÇÃO/MANUT E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
Total data	3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000,00
22.01 25 25 21 21 20 20 20 20 20 20		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
HORAZ JO CARDINERS MANTENACH PERMANENTE	02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES	111001000900
151 LEST AND PROPERTY OF A CONTROL OF OF A CO	04 122 2021 1205 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEC DE TRANSPORTES	
1322.36 MANTENAÇA DAS ATVICADAS PASACA POR ASACA PORTAGON 1300.000 13		82 000 00
Isola de Amalações Recumon não Vancilados de Impositos 33,000.00	04 122 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRASNPORTES	021000,00
13933.15 OUTRIOS SIRVIÇOS DETERCEBIOS - PISSOA FÍSICA	3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1501.000.000.000.0000.0000.0000.0000.00	,	33.000,00
13933-36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1000	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	150.000,00
Post of A consispent Terreference and Union Reference a Reynalises for Petroleons Gain Natural 35,000,000	04 122 2021 2304 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	
Total de Intendet	,	35,000,00
1412 S.20 1.201 AQUISICNO DE VEICULO. PERAO OSMTRA	Total da Unidade:	
	02.014 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMTRAN	
Total de Ambações Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00 147.25 2001 212 MANUTENÇÃO DAS ATIVUDADES DA SMITAN 139.03.6 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00 139.03.6 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00 139.03.6 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00 139.03.6 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00 2		
1390.36 00 UUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA PISICA 20000,00	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Total de Amulações: Transférência da Unido Referente a Royalties do Petrólo e Gás Natural 20,000,00	04 125 2021 2212 MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTRAN	
1390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,	20,000,00
1391 97 00 APORTE PARA COBERTURA DO PÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3390.39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total de Amulações Recurso não Vinculados de Impostos 13,000,00	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
N 126 2201 2266 CAPACIT APERFEIÇOAM.SERVID SEC MUN DO TRANSITO 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 1390.30 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 140.000,00 1390.37 00 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 140.000,00 1390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1501 de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1501 de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1501 de Amu		12,000,00
	^	13.000,00
3300,36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 40.000,00	3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 40,000,00		32.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00 345.000,00		40,000,00
Total da Unidade: 345.000,00	3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10,2017 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PGM	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	
14 062 2021 2007 MANUT. DAS ATIVIDADES PROCJURICA DO MUNICIPIO		<i>3</i> 45.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00	04 062 2021 2007 MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00	3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00		40.000,00
100.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total du Unidade: 10.000,00 Total du Unidade: 10.000,00 Total de Zou 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO 3990.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total de Unidade: 10.000,00 Total de Unidade: 10.000,00 Total de Unidade: 10.000,00 Total de MATA REDONDA	, and the second	40.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	
3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3390.35 00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3390.35 00 MATERIAL DE CONSULTORIA 10.000,00 3390.35 00 MATERIAL DE CONSULTORIA 10.000,00 3390.35 00 MATERIAL DE CONSULTORIA 10.000,00	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS	
3390,30 00 MATERIAL DE CONSUMO	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20,000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total du Unidade: 140.000,00 10.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM 10.000,00 10.4 124 2021 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total du Unidade: 10.000,00 10.001 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 10.000,00	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS	20.000,00
3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 10tal du Unidade: 140.000,00 14124 2021 2209 MANT. DAS ATIV. DA CONTROL GERAL DO MUNICIPIO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10tal de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 10tal du Unidade: 10.000,00 10tal du Unidade: 10.000,00	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total du Unidade: 140.000,00 120.18 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM 141.000,00 142.021 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO 15390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1501al de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 1501al du Unidade: 10.000,00 1501al du Unidade: 10.000,00	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
22.018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM 24 124 2021 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO 25 390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total du Unidade: 10.000,00 10.000,00	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
14 124 2021 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO 13 390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 10.000,00 10.000,00
3390,39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00 Total da Unidade: 10.000,00 D2.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 10.000,00 10.000,00
Total da Unidade: 10.000,00 D2.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 10.000,00 10.000,00
02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 320.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3490.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA TOTAL DE ANULAÇÃO DE TORMINICIPIO – CGM 04 124 2021 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00 10.000,00 10.000,00 140.000,00
	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Unidade: 02.018 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM 04 124 2021 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 10.000,00 10.000,00 140.000,00
	04 091 2021 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS – FHS 3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 320.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3490.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA TOTAL DE ANULAÇÃO DE TORMINICIPIO – CGM 04 124 2021 2209 MANT.DAS ATIV. DA CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00 10.000,00 10.000,00 140.000,00

Total Content Total Conten	4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1
300,000 100,		57.000,00
\$100.000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.0000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.00000 \$10.		•
TOTAL DUMBS	,	
REST CLARA M. M. CHARTA DE ALLA SANKA THE 252 FEB DE ALL SANKA DE WERE ALL SANKA DE ALLA SANKA D		
### SHAND SET (FERRAL WITCH & MATERIAL PERMANNET) 100		85.000,00
Total of trollogies Researce 1st Virtualities of Persons	04 122 2021 1203 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	
Stock American Stock S		67.000,00
Table At Linkshots	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	13 000 00
### 12 20 12 10 ANAPON VARIOLO PARK SAC LEAVON TILLS ALLES COLL TOKA **COLLEGE AND ANAPON VARIOLO PARK SAC LEAVON TILLS ALLES COLL TOKA **COLLEGE AND ANAPON AND AN	,	
### 200.51 OF TOTAL PROPERTY OF THE PROPERTY O	02.021 SECECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	,
150.01.55 MARGING RECEIVED 60 150.000		
13 09 1 193 / 2017 183 1		Les non no
300.00 No. 100.00 No. 100		65.000,00
2000-050 COUNTION SERVINGS OF ETECHEROS P. FESSON ARRIBECY 2000-050 CARRIAGO 2007-051 CARRIAGO 2000-050 CARRIAGO 200		
TRAIGE A MANUSANE TIMEN CONTROL OF AND		25.000,00
THOST SIZE YOUR ATTO CENTER AT DE ANALYSPAC, OF POST PACE ADMINISTRY	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1988 M. BERTHERO SERVICES DE PERESTRICS - PESSON ARRIPORA 1988 A. BERTHERO SERVICES DE PERESTRICS - PESSON ARRIPORA 175.000.00		270.000,00
Total & Analyses Received als Virginians of Empressor Total & Analyses Received als Virginians of Empressor Total & Analyses Received als 1000 Bioletics Analyses Received and 1000 Bioletics Analyses Received and 1000 Bioletics Analyses Received and 1000 Bioletics Analyses Received Analyses Receive		
Table 50 1932 1937 193		40.000,00
1989 150 1987 TABLELIZAÇÃO DO DET TRADECIONAS PETEOR INNINOS	,	
1995.05.00 GOTTRON SORVICTOR DETERMINENT AND ASSECT ESPORTES LACES E CULTURA.	· ·	175.000,00
10.23 20.21 22.23 22.2		T
1312.13.0 10.000		25.000,00
Total of Amalages Recursor and Virachlands & Emposors	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.7211
1392 139 122	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1300 DO BRANCE OR SERVICOS DE TERCERICOS - PESSOA REBIDICA		100.000,00
Total of Landscape Recursors and Visionalism de Impostos		
Test of tacidades 2012 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA 30122 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA 30122 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA 3012 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA 3013 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA 3014 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA 3014 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA 3014 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA 3015 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA DE INFERANTRITERA 3015 SPICERTARIA DE INFERANTRITERA DE INFERANTRI	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	30,000,00
### 122 ZOLITIC CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - OD ALHANDRA ### 130 10 ORBA SE INSTALAÇÕIS Total de Analquèe Transferência da Unida Referente a Reyaltes de Petroleo e Ga Natural 200 50 1901 118S CONSTRUÇÃO DO MICA SE INSTALAÇÕIS Total de Analquèe Transferência de Unida Referente a Reyaltes de Petroleo e Ga Natural 200 50 1901 118S CONSTRUÇÃO DO MICA SE INSTALAÇÕIS Total de Analquèe Transferência de Convintos ou Instrumento Congêneres du Unida 100 500 50 50 10 118S CONSTRUÇÃO DE CONVINTOS CONGRECIANO TO **TOTAL DE ANALQUE CONTRUTT Transferência de Convintos ou Instrumento Congêneres du Unida 100 500 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50		
Total of Analoghes Transferrence in County Transferrence in Coun	'	
20.05 10.01 118 CONSTRUÇÃO DO MIRICADO PUBLICIO MUNICIPAL	,	500,000,00
	· ·	300.000,00
Table 24 Manualysiss Transferrings and Units Reference as Revealuse as Revealus	,	
1334 103 120 CONSTRUÇAD DE CENTROS COMERCIAIS DE ARTESANATO	, į	
		200.000,00
Total de Amaleções Outras Transferências de Conveños ou Instrumentos Congleares da Unido 1490-15 0 OBBASE INSTALAÇÕIS TOTAL DE AMALEÇÕIS TOTAL DE AM		T
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	50.000,00
Total de Analbejos Outras Transferências de Convénios ou Instrumentos Congêneres de Unito Total de Analbejos Transferência dis Referente a Royalties de Perdese e Gia Natural 100.000,00 15 448 (109 1308 CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - OD ALHANDRA	15 451 1035 1300 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OD ALHANDRA	•
Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltias do Petroleo e Gás Natural 1544 1019 1305 CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA - OD ALHANDRA 1549 101 00 BRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 1540 101 00 BRAS E INSTALAÇÕES Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 1540 244 1038 2005 CONCISSÃO BRASTERICIOS EVERT REGULAÇÃO AUMNCIPAL 3390.48 00 OTIROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 309.48 01 OCONTRIB. UNIÃO MUNICIPAL 3390.48 00 CONTRIB. FINAN. FUNDO MUNICIPAL BRASTERIS SOCIAL 3390.41 01 OCONTRIB. UNIÃO SI CONTRIB. FINAN. FUNDO MUNICIPAL BRASTERIS SOCIAL 3390.42 00 AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Total de Anulações Recursos não Vinculados de Impostos 108 122 2021 2249 MANUT. ATIV ADM DA SECAÇÃO SOCIALCIDE HABITAÇÃO 3390.32 00 MATERIAL, BEMO US ENTIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA Total de Anulações Recursos não Vinculados de Impostos 108 243 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações Transferência da União Referente a Royaltica do Petroleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE A	'	T
15.541 (19) 1303 CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA - OD ALHANDRA	, e	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.00 OBRAS E INSTALAÇÃES E INSTALAÇÃE 10.00 OBRAS E INSTALAÇÃE 10.		100.000,00
Total da Unidade: 1.600,000,00	'	
92.924 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 82.441 1038 2006 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENT. REGULAÇÃO MUNICIPAL 3390.48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A FESSOAS FISICAS Total de Amulações: Transférência du União Referente a Royalites do Petróleo e Gás Natural 3390.41 00 CONTRIB IUÇOES Tatal de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 82.22 2021 2249 MANUTATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 81.22 2021 2249 MANUTATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO 3390.34 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 81.25 000,00 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Amulações: Transférência du União Referente a Royalites do Petróleo e Gás Natural 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Amulações: Transférência du União Referente a Royalites do Petróleo e Gás Natural 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Amulações: Transférência du União Referente a Royalites do Petróleo e Gás Natural 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Amulações: Transférência du União Referente a Royalites do Petróleo e Gás Natural 390.38 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAS Total de Amulações: Transférência du União Referente a Royalites do Petróleo e Gás Natural \$50.000,00 3390.48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAS Total de Amulações: Transférência du União Referente a Royalites do Petróleo e Gás Natural \$50.000,00 \$244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E PORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATA, ACORDO TERMO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 6244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 6244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 50.000,00	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000,00
198 244 1038 2096 CONCESSÃO BENEFICIOS EVENT REGULAÇÃO MUNICIPAL 3390,48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total de Amulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390,48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINAN, FUNDO MUN.HAB. INTERRESSE SOCIAL 3390,41 00 CONTRIBUIÇÕES Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 81 222 2229 MANUTATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO 3390,32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 81 23 2021 2239 MARUTATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO 3390,32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 81 23 201 2249 MARUTATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO 3390,34 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FÍSICA Total de Amulações: Recursos não Vinculados de Impostos 82 43 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA 3390,36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FÍSICA Total de Amulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390,39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JURIDICA Total de Amulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390,39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FISICAS Total de Amulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390,39 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Total de Amulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3590,39 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Total de Amulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3590,49 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS Total de Amulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3590,49 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 101 de Amulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3590,00 MINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 3		1.600.000,00
3390,48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 400,000,000 400,000 400,000,000 400,000		
1832 1909 CONTRIB FINAN, FUNDO MUN.HAB. INTERRESSE SOCIAL 3390,41 (DO CONTRIB FINAN, FUNDO MUN.HAB. INTERRESSE SOCIAL 3390,41 (DO CONTRIB FUNDO MUN.HAB. INTERRESSE SOCIAL CID E HABITAÇÃO 50,000,00 60,000 6	,	
3390.41 00 CONTRIBUIÇÕES 50.000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00 122 2021 2249 MANUT.ATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 125.000,00 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00 8243 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FÍSICA 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FÍSICA 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA FÍSICA 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA JUBICA 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA SISICA 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA SISICAS 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PESSOA SISICAS 50.000,00 3390.39 00 OUTROS ADAILA DE SISICAS 50.000,00 50.000,00 3390.39 00 OUTROS ADAILA DE SISICAS 50.000,00 50.000,00 3390.39 00 OUTROS ADAILA DE SISICAS 50.000,00 50.000,00 50.000,00 3490.39 00 ANAUTEROS DE MATERIAL PERMANENTE 50.000,00	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50,000,00 08 122 2021 2249 MANUT.ATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO 125,000,00 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUÇÃO GRATUITA 125,000,00 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25,000,00 102 103 103 72258 PROGRAMA MAIS RENDA 25,000,00 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50,000,00 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 25,000,00 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50,000,00 Total de Anulações: Transférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 50,000,00 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 50,000,00 Total de Anulações: Transférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural \$0,000,00 3390.48 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS \$0,000,00 Total de Anulações: Transférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural \$0,000,00 3390.48 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAS \$0,000,00 Total de Anulações: Transférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural \$0,000,00 3800 1038 2390 MANUTERÇÃO D A COZINIAL COMUNITARIA \$0.000,00		
08 122 2021 2249 MANUT.ATIV ADM DA SEC.AÇÃO SOCIAL.CID E HABITAÇÃO 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Rocursos não Vinculados de Impostos 3290.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS 10 Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 390.00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS 10 Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO 10 Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO 10 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3190.04 00 CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 10 Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 319		50,000,00
390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 393.03 60 100 TIPROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 824 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA 8390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Tensférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 390.48 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 390.48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Transférência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 8 50.000,00 8 306 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA 4409.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 7 total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transférência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 8 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos \$ 50.000,00 \$ 2243 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos \$ 50.000,00 \$ 2243 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00 08 243 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA — 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00 Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00 Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 50.000,00 3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 50.000,00 Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 85.0000,00 8390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 85.0000,00 8390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 85.0000,00 8306 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 85.0000,00 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00 50 2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1.580.000,00 62 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 1.580.000,00 70 21 de da Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 50.000,00 82 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 50.000,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	125.000,00
8243 1037 2258 PROGRAMA MAIS RENDA 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 850.000,00 83 360 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 80 2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 8244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Fotal de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 8390.00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 80 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 8190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	'	25,000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA SISICAS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 850.000,00 83 360 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITARIA 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00 Total da Unidade: 92.925 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 8244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 8244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	,	25.000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 850.000,00 8 306 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 7 104 104 Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 8 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 3190.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 8 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA		
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 850.000,00 83 306 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÂRIA 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10 tal de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10 1580.000,00 10 150 160 170 160 170 160 170 170 170 170 170 170 170 170 170 17	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	50.000,00
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 850.000,00 8306 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70tal de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 70tal da Unidade: 820.000,00 70tal da Unidade: 820.000,00 70tal da Unidade: 820.000,00 8244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL – CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Ten 200 00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 8 306 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 7 total du Unidade: 8 240 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 5 0,000,00 8 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS 3190.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
08 306 1038 2309 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00 Total da Unidade: 08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00 82 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 68 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		850.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos Total da Unidade: 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 319.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 38 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00 8 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total da Unidade: 02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 319.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 329.03 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 82 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 82 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 82 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 82 243 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.580.000,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 08 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCCIAL - CRAS 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00 08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	, ,	ī
08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA 3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50,000,00
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 25.000,00	3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
Total da Unidade:	150.000,00
02.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999 1030 2158 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9999.99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00
Total da Unidade:	850.000,00
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	12.237.581,06

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário

Município de Alhandra em, 31 de Outubro de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:18CE9364

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2022

Aos 10 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro De Preço para Contratação de empresa de terceirização de mão de obra por hora, para serviços de manutenção de forma continua e suporte a Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais secretarias do município de Monte Horebe, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricista, motoristas e operadores de maquinas), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Horebe – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

fornecimento de mão de obra e a eletricista, motoristas e operadore: TTEM ESPECIFICAÇÃO 1 PEDREIRO COM ENCA 2 AZULEJISTA OU LADI 3 PINTOR COM ENCARC 4 PINTOR DE LETREIRO 5 ELETRICISTA COM EN 6 CALCETEIRO COM EN 7 SERRALHEIRO COM E 8 GESSEIRO COM ENCA 9 ENCANADOR OU BON 10 SERVENTE COM ENCA 11 AUXILIAR DE ELETRI 12 AJUDANTE DE PEDRE 13 ENCARREGADO GERA 14 ALMOXARIFE COME 15 VIGIA NOTURNO COM 16 AUXILIAR DE SERVIÇ	por hora, para serviços de manutenção de forma continua e suporte a Secretaria espectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, e de maquinas), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de RGOS COMPLEMENTARES ILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OS COMPLEMENTARES S COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÂULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES			QUANT. 4400 352 2464 352 1232 1232 264 528 704
1 - Fornecimento de mão de obrifornecimento de mão de obra e reletricista, motoristas e operadore: FERM ESPECIFICAÇÃO PEDREIRO COM ENCA ZULEJISTA OU LADI PINTOR COM ENCARO PINTOR DE LETREIRO ELETRICISTA COM EN CALCETEIRO COM EN SERRALHEIRO COM EN GESSEIRO COM ENCAPO ENCANADOR OU BON SERVENTE COM ENCAPO LULIAR DE ELETRI AUXILIAR DE ELETRI AUXILIAR DE PEDRE ALMOXARIFE COM ENCAPO VIGIA NOTURNO COM AUXILIAR DE SERVIÇ	espectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, ede maquinas), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de RGOS COMPLEMENTARES ILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OS COMPLEMENTARES S COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	servente, ajudante e auxiliares de MARCA N/C N/C N/C N/C N/C N/C N/C N	UNID. HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA	QUANT. 4400 352 2464 352 1232 1232 264 528 704
fornecimento de mão de obra e reletricista, motoristas e operadore: TTEM ESPECIFICAÇÃO 1 PEDREIRO COM ENCA 2 AZULEJISTA OU LADI 3 PINTOR COM ENCARC 4 PINTOR DE LETREIRO 5 ELETRICISTA COM EN 6 CALCETEIRO COM EN 7 SERRALHEIRO COM EN 8 GESSEIRO COM ENCARC 9 ENCANADOR OU BON 10 SERVENTE COM ENCARC 11 AUXILIAR DE ELETRI 12 AJUDANTE DE PEDRE 13 ENCARREGADO GERA 14 ALMOXARIFE COM EN 15 VIGIA NOTURNO COM 16 AUXILIAR DE SERVIÇ	espectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, ede maquinas), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de RGOS COMPLEMENTARES ILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OS COMPLEMENTARES S COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	servente, ajudante e auxiliares de MARCA N/C N/C N/C N/C N/C N/C N/C N	UNID. HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA	QUANT. 4400 352 2464 352 1232 1232 264 528 704
ITEM ESPECIFICAÇÃO PEDREIRO COM ENCA ZAZULEJISTA OU LADI PINTOR COM ENCAR PINTOR DE LETREIRO ELETRICISTA COM EN CALCETEIRO COM EN SERRALHEIRO COM EN ENCANADOR OU BON SERVENTE COM ENCA AUXILIAR DE ELETRI ENCARREGADO GERA ALMOXARIFE COM ENCAR ALMOX ENCAR ALMOXARIFE COM ENCAR ALMOXARIFE COM ENCAR ALMOXARIFE COM ENCAR ALMOX ENCA	RGOS COMPLEMENTARES ILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OS COMPLEMENTARES S COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA	4400 352 2464 352 1232 1232 264 528 704
PEDREIRO COM ENCA AZULEJISTA OU LADI PINTOR COM ENCARCA PINTOR DE LETREIRO ELETRICISTA COM EN CALCETEIRO COM EN SERRALHEIRO COM EN ENCANADOR OU BON ENCANADOR OU BON SERVENTE COM ENCA AUXILIAR DE ELETRI AUXILIAR DE PEDRE ENCARREGADO GERA ALMOXARIFE COM ENCA LI ALMOXARIFE COM ENCARCA AUXILIAR DE SERVIÇ AUXILIAR DE SERVIÇ	ILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OS COMPLEMENTARES S COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA	4400 352 2464 352 1232 1232 264 528 704
AZULEJISTA OU LADI B PINTOR COM ENCARC PINTOR COM ENCARC PINTOR DE LETREIRC ELETRICISTA COM EN CALCETEIRO COM EN GERRALHEIRO COM EN GERRALHEIRO COM EN GENCANADOR OU BON GENCA	ILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES OS COMPLEMENTARES S COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA HORA HORA HORA HORA HORA HORA	352 2464 352 1232 1232 264 528 704
PINTOR COM ENCARCE PINTOR DE LETREIRO ELETRICISTA COM EN CALCETEIRO COM EN SERRALHEIRO COM EN GESSEIRO COM ENCA ENCANADOR OU BOM SERVENTE COM ENCA LI AUXILIAR DE ELETRI AUXILIAR DE PEDRE SERCARREGADO GERA ALMOXARIFE COM ENCA LI ALMOXARIFE COM ENCARCE VIGIA NOTURNO COM AUXILIAR DE SERVIÇ AUXILIAR DE SERVIÇ	OS COMPLEMENTARES S COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C N/C	HORA HORA HORA HORA HORA HORA	2464 352 1232 1232 264 528 704
PINTOR DE LETREIRO ELETRICISTA COM EN CALCETEIRO COM EN SERRALHEIRO COM EN GESSEIRO COM ENCA ENCANADOR OU BOM 0 SERVENTE COM ENC. 1 AUXILIAR DE ELETRI 2 AJUDANTE DE PEDRE 3 ENCARREGADO GER. 4 ALMOXARIFE COM ENC. 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ	S COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C N/C	HORA HORA HORA HORA HORA	352 1232 1232 264 528 704
ELETRICISTA COM EN CALCETEIRO COM EN SERRALHEIRO COM EN GESSEIRO COM ENCA ENCANADOR OU BON 0 SERVENTE COM ENC. 1 AUXILIAR DE ELETRI 2 AJUDANTE DE PEDRE 3 ENCARREGADO GER. 4 ALMOXARIFE COM E 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ	CARGOS COMPLEMENTARES CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C N/C N/C N/C N/C	HORA HORA HORA HORA	1232 1232 264 528 704
CALCETEIRO COM EN SERRALHEIRO COM EN GESSEIRO COM ENCA ENCANADOR OU BOM 0 SERVENTE COM ENC. 1 AUXILIAR DE ELETRI 2 AJUDANTE DE PEDRE 3 ENCARREGADO GER. 4 ALMOXARIFE COM E 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ	CARGOS COMPLEMENTARES NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C N/C N/C N/C N/C	HORA HORA HORA	1232 264 528 704
SERRALHEIRO COM E GESSEIRO COM ENCA DENCANADOR OU BON O SERVENTE COM ENC. 1 AUXILIAR DE ELETRI 2 AJUDANTE DE PEDRE 3 ENCARREGADO GER. 4 ALMOXARIFE COM E 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ	NCARGOS COMPLEMENTARES RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C N/C N/C	HORA HORA HORA	264 528 704
GESSEIRO COM ENCA ENCANADOR OU BON SERVENTE COM ENC. LI AUXILIAR DE ELETRI AJUDANTE DE PEDRE SENCARREGADO GER. ALMOXARIFE COM EI VIGIA NOTURNO COM AUXILIAR DE SERVIÇ	RGOS COMPLEMENTARES BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C N/C	HORA HORA	528 704
ENCANADOR OU BOM SERVENTE COM ENC. AUXILIAR DE ELETRI AJUDANTE DE PEDRE SERVERREGADO GER. ALMOXARIFE COM EI VIGIA NOTURNO COM AUXILIAR DE SERVIÇ	BEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	704
0 SERVENTE COM ENC. 1 AUXILIAR DE ELETRI 2 AJUDANTE DE PEDRE 3 ENCARREGADO GERA 4 ALMOXARIFE COM EL 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ				
1 AUXILIAR DE ELETRI 2 AJUDANTE DE PEDRE 3 ENCARREGADO GERA 4 ALMOXARIFE COM EI 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ	RGOS COMPLEMENTARES	N/C	LIOD V	4400
2 AJUDANTE DE PEDRE 3 ENCARREGADO GERA 4 ALMOXARIFE COM EI 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ		100	HUKA	4400
3 ENCARREGADO GERA 4 ALMOXARIFE COM EI 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ	CISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	1232
4 ALMOXARIFE COM EI 5 VIGIA NOTURNO COM 6 AUXILIAR DE SERVIÇ	IRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	4400
5 VIGIA NOTURNO CON 6 AUXILIAR DE SERVIÇ	L COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	1232
6 AUXILIAR DE SERVIÇ	ICARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	1232
	ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	4400
	OS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	4400
7 AJUDANTE DE OPERA	ÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	4400
8 MOTORISTA DE VEÍC	JLO PESADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	4400
9 MOTORISTA DE BASO	ULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	1232
OPERADOR DE PÁ CA	RREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	1232
1 OPERADOR DE MOTO	NIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	1232
2 OPERADOR DE MÁQU	NAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	1232
3 MOTORISTA DE VEIÍO	ULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	N/C	HORA	4400

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Servico quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SERTAO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA.

45.490.777/0001-10 Valor: R\$ 956.720,16

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Jose de Piranhas.

Monte Horebe - PB, 10 de Novembro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por: Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:294AF56D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Ao primeiro dia do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraiba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ - CNPJ nº 08.917.080/0001-56.

'NP.J: 1	7.428.078/0001-04					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ÁGUA SANITÁRIA acondicionada em frasco contendo 01 Lt.		LTS.	8000	1,45	11.600,00
	ALCOOL liquido 70 % 1 Lt		LTS.	3000	15,20	45.600,00
	BALDE de Plástico resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 21 litros.		UND.	180	22,00	3.960,00
	CESTO para Lixo – Cesto de plástico telado sem tampa, capacidade para 5 litros.		UND.	200	9,20	1.840,00
5	COPO em plástico descartável PP CF, capacidade 180 ml, Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades.		CXS.	400	131,00	52.400,00
	DESINFETANTE Liquido, bactericida, germicida, odorizante, embalagem com 2 litros do produto.		UND.	7000	3,60	25.200,00
	SABÃO EM PÓ, embalagem contendo 500 g do produto, caixa com 26 unidades.		UND.	3600	3,30	11.880,00
0	DETERGENTE LÍQUIDO embalagem de 02 litros.		UND.	3600	3,70	13.320,00
1	ESPONJA de Lã de Aço Carbono, pacote contendo 8 unidades do produto, peso aproximado 60 g.		PCT	3600	2,45	8.820,00
2	ESPONJA Dupla face, embalagem plástica com 1 unidades, caixa com 60 embalagens.		UND.	3600	1,50	5.400,00
3	FÓSFOROS palitos longos, caixa com 50 palitos, embalagem com 10 caixas.		CXS.	360	95,00	34.200,00
4	GUARDANAPO de Papel, folhas duplas, Composição: 100% fibras virgens, tamanho: 22 x 22 cm, aproximado, pacote com 50 unidades do produto.		PCT	3600	2,10	7.560,00
16	INSETICIDA aerosol/spray, inodoro, frasco com no mínimo 360 ml.		UND.	960	13,20	12.672,00
18	LIMPADOR desengordurante, embalagem contendo 500 ml do produto.		UND.	1400	5,10	7.140,00
.9	LUSTRA MÓVEIS acondicionado em frasco contendo 200 ml do produto, caixa com 6 unidades.		UND.	600	6,20	3.720,00
20	LUVA de latéx natural para limpeza. Tamanhos M.		PARES	1300	8,70	11.310,00
21	LUVA de latéx natural para limpeza. Tamanhos G.		PARES	1300	8,70	11.310,00
22	DESODORIZADOR, apresentação aerosol, embalagem, contendo 360 ml do produto.		UND.	1400	13,30	18.620,00
!3	PÁ coletora de Lixo, material coletor em alumínio zincado, comprimento 28 cm, largura 28 cm, material cabo em madeira, comprimento 80 cm.		UND.	600	6,40	3.840,00
24	PANO DE CHÃO, material em algodão cru, dimensão aproximada 40 x 80 cm.		UND.	2200	4,30	9.460,00
25	PANO DE PRATO, branco, 100% algodão, medindo 40 x 65 Cm.		UND.	1300	3,70	4.810,00
.6	Flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm.		UND.	1300	3,70	4.810,00
7	PAPEL HIGIÊNICO, na cor branco neve, toque suave, folha DUPLA de boa qualidade, picotado e gofrado, 100% fibras celulósicas, rolos de 30 metros – fardo com 16 pacotes, sendo cada pacote com 4 unidades.		FARDO	700	80,50	56.350,00
.8	PAPEL TOALHA, cor branca, pacote com 2 ROLOS.		PCT	1800	5,20	9.360,00
9	PAPEL TOALHA interfolhado com 1000 fls		PCT	1500	16,00	24.000,00
1	POLIDOR de Alumínio acondicionado em frasco contendo 500 ml.		UND.	600	5,90	3.540,00
32	RODO de Madeira, duplo em EVA, tamanho 40 cm, cabo de madeira medindo 1,20 mts.		UND.	1100	11,20	12.320,00
33	SABÃO em Barra, neutro. Pacote de 1 kg, contendo 05 unidades de 200 gramas cada.		UND.	200	101,00	20.200,00
34	SABONETE em Barra – 90 gramas.		UND.	1300	1,80	2.340,00
6	SACO Plástico para Lixo, capacidade 100 litros pacote com 100 unidades do produto.		PCT.	700	39,00	27.300,00
7	SACO Plástico para Lixo, capacidade 60 litros pacote com 100 unidades do produto.		PCT.	700	30,00	21.000,00
8	SACO Plástico para Lixo, capacidade 40 litros pacote com 100 unidades do produto.		PCT.	700	17,20	12.040,00
9	SACO Plástico para Lixo, HOSPITALAR capacidade 100 litros pacote com 100 unidades do produto.		PCT	700	70,50	49.350,00
12	VASSOURA de nylon, tipo bola, para uso em Vaso Sanitário.		UND.	1400	11,40	15.960,00
4	SABONETE liquido 5 lt biodegradavel		UND.	600	35,50	21.300,00
6	COLONIA INFANTIL 300ML		UND.	1800	32,00	57.600,00
-8	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML		UND.	1800	21,00	37.800,00
.9	CREME DENTAL INFANTIL 50GR.		UND.	1800	5,90	10.620,00
0	ESCOVA DENTAL INFANTIL		UND.	3600	5,10	18.360,00
3	LENÇOS UMEDECIDOS C/ 70 UND.		UND.	1800	11,50	20.700,00
55	SHAMPOO INFANTIL 500ML		UND.	1800	25,50	45.900,00
TOTAL	•				•	775.512,00

	OOR: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS					
CNPJ: 23	3.708.247/0001-62					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ALCOOL gel 70 % 1 Lt		LTS.	3000	18,49	55.470,00
7	COPO em plástico descartável PP CF, capacidade 50 ml, Embalagem em saco plástico contendo 100 unidades.	•	CXS.	45	122,75	5.523,75
15	HASTE FLEXÍVEL, com ponta de algodão antigerme, embalagem com 75 unidades.		UND.	1800	2,35	4.230,00
17	LIMPA VIDROS acondicionado em frasco contendo 500 ml do produto		UND.	1400	6,15	8.610,00
30	PASTILHA SANITÁRIA Sólida, peso mínimo de 40 gramas. Caixa com 48 unidades do produto.		CXS.	200	67,50	13.500,00
35	SACO Plástico para Lixo, REFORCADO capacidade 200 litros pacote com 100 unidades de produto.	•	PCT.	700	31,00	21.700,00
40	SACO Plástico para Lixo, HOSPITALAR capacidade 50 litros pacote com 100 unidades do produto.		PCT	700	17,00	11.900,00
41	VASSOURA com Cerdas de Piaçava, largura aproximada de 30 cm. Comprimento mínimo de cabo: 120 cm.		UND.	1400	11,30	15.820,00
43	VASSOURA Grande, para uso geral, com base de plástico, medindo aproximadamente 20 cm, com cerdas de nylon e cabo de madeira rosqueável medindo entre 120 e 130 centímetros, revestido em plástico.		UND.	1200	7,10	8.520,00
45	ABSORVENTE COM ABAS		UND.	120	5,05	606,00
47	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML		UND.	1800	20,00	36.000,00
51	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL EG JUMBO C/ 70 UND		PCT	450	64,80	29.160,00
52	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL G JUMBO C/80 UND		PCT	450	77,50	34.875,00
54	SABONETE INFANTIL 80GR		UND.	1800	5,30	9.540,00
TOTAL						255.454,75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JAQUELINE FERREIRA SILVA – ME.

CNPJ: 17.428.078/0001-04.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 53 - 55.

Valor: R\$ 775.512,00.

- MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.

CNPJ: 23.708.247/0001-62.

Item(s): 3 - 7 - 15 - 17 - 30 - 35 - 40 - 41 - 43 - 45 - 47 - 51 - 52 - 54.

Valor: R\$ 255.454,75.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 01 de Novembro de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E91EAB5D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 143/2022

DECRETO Nº 143/2022

"Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CDM) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2023, e dá providências correlatas"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – A determinação inserta no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal de nº 1064 de 17 de outubro de 2022, Lei Orçamentária Anual deste Município de ITAPORANGA/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal:

DECRETA

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA/PB, para o exercício financeiro de 2023, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

- Art. 2º Para o exercício financeiro de 2023, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na nº 1064 de 17 de outubro de 2022, Lei Orçamentária Anual.
- Art. 3º O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.
- Parágrafo Único O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da **Secretaria Municipal de Planejamento**, **Orçamento e Gestão** de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.
- Art. 4º O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão contra a conta única e de recursos vinculados do Município.
- Art. 5° Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.
- Art. 6º À da Secretaria Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.
- Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga, 08 de novembro de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Prefeitura Municipal	de Itaporanga							
SECRETARIA MUNIO	CIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG							
Departamento de Conta	bilidade							
Metas Bimestrais de Ar	recadação-MBA						Exercício: 2023	
Cód.	Receita Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	79.799.515	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.326.519
1000.00.00.00	Receitas Correntes.	77.618.707	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.962.324
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.256.524	542.537	542.537	542.537	542.537	542.537	543.840
1110.00.00.00	IMPOSTOS	3.228.102	537.802	537.802	537.802	537.802	537.802	539.093
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	401.402	66.874	66.874	66.874	66.874	66.874	67.034
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.464	19.570	19.570	19.570	19.570	19.570	19.617
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa Imposto s/Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	12.390	2.064	2.064	2.064	2.064	2.064	2.069
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1112.53.01.00	Imp. sobre T. Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	271.548	45.240	45.240	45.240	45.240	45.240	45.349
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.348.400	224.643	224.643	224.643	224.643	224.643	225.183

1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	1.348.400	224.643	224.643	224.643	224.643	224.643	225.183
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.478.300	246.285	246.285	246.285	246.285	246.285	246.876
1114.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.478.000	246.235	246.235	246.235	246.235	246.235	246.826
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1114.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	300	50	50	50	50	50	50
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1120.00.00.00	Taxas	28.422	4.735	4.735	4.735	4.735	4.735	4.747
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	28.422	4.735	4.735	4.735	4.735	4.735	4.747
1121.01.01.01	Taxa de Licenças para Funcionamento de Obras	3.831	638	638	638	638	638	640
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.01.01.02	T.de Licen. p/ Funci. de Est. Com./Indústri./Prest. de Serviços	18.591	3.097	3.097	3.097	3.097	3.097	3.105
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1121.01.01.03	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3.000	500	500	500	500	500	501
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1121.01.01.04	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	3.000	500	500	500	500	500	501
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1200.00.00.00	Contribuições	1.391.000	231.741	231.741	231.741	231.741	231.741	232.297
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	151.000	25.157	25.157	25.157	25.157	25.157	25.217
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	151.000	25.157	25.157	25.157	25.157	25.157	25.217
1221.99.11.01	Contribuições para o FUMAP	151.000	25.157	25.157	25.157	25.157	25.157	25.217
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.240.000	206.584	206.584	206.584	206.584	206.584	207.080
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.240.000	206.584	206.584	206.584	206.584	206.584	207.080
1241.50.01.00	Contribuição para Custeio do Serrv. de Iluminação Pública - CIP	1.240.000	206.584	206.584	206.584	206.584	206.584	207.080
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	809.235	134.819	134.819	134.819	134.819	134.819	135.142
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.000	14.661	14.661	14.661	14.661	14.661	14.696
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.000	14.661	14.661	14.661	14.661	14.661	14.696
1311.01.11.00	Aluguéis	88.000	14.661	14.661	14.661	14.661	14.661	14.696
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	721.235	120.158	120.158	120.158	120.158	120.158	120.446

Prefeitura Munic	ipal de Itaporanga							
SECRETARIA M	UNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG							-
Departamento de O	Contabilidade							
Metas Bimestrais o	le Arrecadação-MBA						Exercício: 202	3
Cód.	Receita Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	79.799.515	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.326.519
1000.00.00.00	Receitas Correntes.	77.618.707	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.962.324
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	809.235	134.819	134.819	134.819	134.819	134.819	135.142
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	721.235	120.158	120.158	120.158	120.158	120.158	120.446
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	711.335	118.508	118.508	118.508	118.508	118.508	118.793
1321.01.01.00	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	4.000	666	666	666	666	666	668
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.01	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	131.500	21.908	21.908	21.908	21.908	21.908	21.961
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.02	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUS	8.600	1.433	1.433	1.433	1.433	1.433	1.436
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos de Recursos NÃO VINCULADOS	86.900	14.478	14.478	14.478	14.478	14.478	14.512
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.04	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE PNATE	4.500	750	750	750	750	750	752
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.05	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE PDDE	25	4	4	4	4	4	4
			16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,64 %	16,80 %
1321.01.01.06	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE QSE	5.500	916	916	916	916	916	919
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.07	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE	10.900	1.816	1.816	1.816	1.816	1.816	1.820
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.09	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE PNAE	3.800	633	633	633	633	633	635
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

1321.01.01.10	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio Educação Estado Capital	76.000	12.662	12.662	12.662	12.662	12.662	12.692
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.11	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEAS	500	83	83	83	83	83	84
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.12	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados— Bloco SUS Investimento	31.000	5.165	5.165	5.165	5.165	5.165	5.177
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.13	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS Saúde Estado	2.700	450	450	450	450	450	451
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.14	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio Educação Estado	30.000	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.010
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.15	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios União	88.500	14.744	14.744	14.744	14.744	14.744	14.780
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.17	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Bônus Assinatura Patróleo-Cessão Onerosa	3.500	583	583	583	583	583	585
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.18	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênio Saúde Federal	1.000	167	167	167	167	167	167
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.19	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	3.160	526	526	526	526	526	528
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1321.01.01.20	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - COSIP	3.250	541	541	541	541	541	543
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

	cipal de Itaporanga							
	UNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG							
Departamento de								
Metas Bimestrais	de Arrecadação-MBA							23
Cód.	Receita Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	79.799.515	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.326.519
00.00.00.00	Receitas Correntes.	77.618.707	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.962.324
300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	809.235	134.819	134.819	134.819	134.819	134.819	135.142
320.00.00.00	Valores Mobiliários	721.235	120.158	120.158	120.158	120.158	120.158	120.446
321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	711.335	118.508	118.508	118.508	118.508	118.508	118.793
1321.01.01.21	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Convênio Saúde Estado	1.000	167	167	167	167	167	167
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1321.01.01.25	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados— Bloco SUS Custeio	215.000	35.819	35.819	35.819	35.819	35.819	35.905
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
322.00.00.00	Dividendos	9.900	1.649	1.649	1.649	1.649	1.649	1.653
1322.01.01.00	Dividendos	9.900	1.649	1.649	1.649	1.649	1.649	1.653
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	71.771.948	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.985.915
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.547.448	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.942.424
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.820.460	5.967.689	5.967.689	5.967.689	5.967.689	5.967.689	5.982.017
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios - FPM	34.889.000	5.812.507	5.812.507	5.812.507	5.812.507	5.812.507	5.826.463
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	930.000	154.938	154.938	154.938	154.938	154.938	155.310
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural - ITR	1.460	243	243	243	243	243	244
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.072.200	178.629	178.629	178.629	178.629	178.629	179.057
1712.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.000	500	500	500	500	500	501
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
712.52.41.00	FEP - Fundo Especial do Petróleo	769.200	128.149	128.149	128.149	128.149	128.149	128.456
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1712.53.01.00	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção-Bônus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa - Pre Sal	300.000	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	50.100
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

Prefeitura Mu	nicipal de Itaporanga							
	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. ORCAMENTO E GESTÃO - SEPLOG							
Departamento	de Contabilidade							
Metas Bimestra	ais de Arrecadação-MBA						Exercício: 2	2023
Cód.	Receita Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre		e 6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	79.799.515	13.294.599	13.294.599		13.294.599	13.294.599	
1000.00.00.00	Receitas Correntes.	77.618.707	12.931.277	12.931.277	12.931.277		12.931.277	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	71.771.948	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.985.915
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.547.448	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.942.424
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.440.088	1.905.919	1.905.919	1.905.919	1.905.919	1.905.919	1.910.495
1713.50.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Atenção Primária ACS	1.859.208	309.744	309.744	309.744	309.744	309.744	310.488
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1713.50.11.01	Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Atenção Primária	4.500.000	749.700	749.700	749.700	749.700	749.700	751.500
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção Especializada	3.700.000	616.420	616.420	616.420	616.420	616.420	617.900
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS-Agentes de Combate as Endemias	290.880	48.461	48.461	48.461	48.461	48.461	48.577
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %
1713.50.31.01	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	330.000	54.978	54.978	54.978	54.978	54.978	55.110
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS- Assistência Farmacêutica	160.000	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656	26.720
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1713.50.51.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1713.50.91.00	Transferência de Recursos do SUS-Outros Programas do SUS	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1713.50.91.01	Transferência de Recursos do SUS -COVID19	450.000	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.150
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	621.850	103.600	103.600	103.600	103.600	103.600	103.849
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação-QSE	208.500	34.736	34.736	34.736	34.736	34.736	34.820
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1714.51.01.00	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	5.000	833	833	833	833	833	835
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	234.650	39.093	39.093	39.093	39.093	39.093	39.187
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1714.53.01.00	Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE	73.700	12.278	12.278	12.278	12.278	12.278	12.308
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1714.99.01.00	Outras Transferências do FNDE	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.537.500	589.348	589.348	589.348	589.348	589.348	590.763
1715.50.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União – FUNDEB-VAAT	2.133.500	355.441	355.441	355.441	355.441	355.441	356.295
		1 101 000	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1715.51.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	1.404.000	233.906	233.906	233.906	233.906	233.906	234.468
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

Prefeitura Munici	pal de Itaporanga	·	•	•		•	•		
SECRETARIA MU	NICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG								
Departamento de C	ontabilidade								
Metas Bimestrais d	e Arrecadação-MBA						Exercício: 2023		
Cód.	Receita Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre	
01	Prefeitura Municipal de Itaporanga	79.799.515	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.326.519	
00.00.00.00	Receitas Correntes.	77.618.707	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.962.324	
700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	71.771.948	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.985.915	
710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	53.547.448	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.921.005	8.942.424	
716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	850.000	141.610	141.610	141.610	141.610	141.610	141.950	
716.50.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	220.000	36.652	36.652	36.652	36.652	36.652	36.740	
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	
716.50.01.02	Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	105.000	17.493	17.493	17.493	17.493	17.493	17.535	
-			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	
716.50.01.03	Bloco de Proteção Social Especial-CREAS/PAEF	45.000	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.515	
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	

1716.50.01.04	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1716.50.01.05	Bloco de Proteção Social Básica - Component -SCFV	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1716.50.01.06	Bloco de Proteção Social Básica - Componente PBF-CRAS-PAIF	95.000	15.827	15.827	15.827	15.827	15.827	15.865
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1716.50.01.07	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS	35.000	5.831	5.831	5.831	5.831	5.831	5.845
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1716.50.01.08	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-COVID-19	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	205.350	34.211	34.211	34.211	34.211	34.211	34.293
1719.58.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-ADO	5.350	891	891	891	891	891	893
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1719.99.01.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Ações Emergenciais de Cultura	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.914.500	1.485.156	1.485.156	1.485.156	1.485.156	1.485.156	1.488.722
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.364.500	1.393.526	1.393.526	1.393.526	1.393.526	1.393.526	1.396.872
1721.50.01.00	Cota Parte do ICMS	7.050.000	1.174.530	1.174.530	1.174.530	1.174.530	1.174.530	1.177.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.51.01.00	Cota Parte do IPVA	1.280.000	213.248	213.248	213.248	213.248	213.248	213.760
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.52.01.00	Cota Parte do IPI sobre Exportação	5.500	916	916	916	916	916	919
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1721.53.01.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.000	4.831	4.831	4.831	4.831	4.831	4.843
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	50.100
1723.50.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	300.000	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	50.100
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1724.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
1724.51.01.00	Transferências de Conv. dos Estados Dest. a Programas de Educação-Custeio	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

	cipal de Itaporanga							
	IUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG							
Departamento de								
Metas Bimestrais	de Arrecadação-MBA						Exercício: 202	13
Cód.	Receita Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	79.799.515	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.326.519
1000.00.00.00	Receitas Correntes.	77.618.707	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.931.277	12.962.324
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	71.771.948	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.957.207	11.985.915
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.914.500	1.485.156	1.485.156	1.485.156	1.485.156	1.485.156	1.488.722
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
1729.51.01.00	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (co- fincanciamento)	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.310.000	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.554.770
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.310.000	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.554.770
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	9.310.000	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.551.046	1.554.770
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.000	64.974	64.974	64.974	64.974	64.974	65.130
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000	13.328	13.328	13.328	13.328	13.328	13.360
1911.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000	13.328	13.328	13.328	13.328	13.328	13.360
1911.01.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	80.000	13.328	13.328	13.328	13.328	13.328	13.360
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
1922.00.00.00	Restituições	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
1922.99.01.00	Outras Restituições	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	110.000	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.370
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.370
1999.99.11.01	Outras Receitas	110.000	18.326	18.326	18.326	18.326	18.326	18.370
1			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

2000.00.00.00	Receitas de Capital	10.826.000	1.803.612	1.803.612	1.803.612	1.803.612	1.803.612	1.807.942
	1							
2200.00.00.00	Alienação de Bens	26.000	4.332	4.332	4.332	4.332	4.332	4.342
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	26.000	4.332	4.332	4.332	4.332	4.332	4.342
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.000	4.332	4.332	4.332	4.332	4.332	4.342
2213.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	26.000	4.332	4.332	4.332	4.332	4.332	4.342
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2400.00.00.00	Transferências de Capital	10.800.000	1.799.280	1.799.280	1.799.280	1.799.280	1.799.280	1.803.600
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.600.000	1.599.360	1.599.360	1.599.360	1.599.360	1.599.360	1.603.200
2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.650.000	274.890	274.890	274.890	274.890	274.890	275.550
2411.51.11.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Investimento	800.000	133.280	133.280	133.280	133.280	133.280	133.600
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2411.51.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Investimento	750.000	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	125.250
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2411.51.31.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Investimento	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2411.51.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Investimento	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	600.000	99.960	99.960	99.960	99.960	99.960	100.200
2412.50.91.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação-FNDE-Investimento	600.000	99.960	99.960	99.960	99.960	99.960	100.200
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %

Prefeitura Munic	ipal de Itaporanga							
	UNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG							
Departamento de 0	Contabilidade							
	de Arrecadação-MBA						Exercício: 2023	3
Cód.	Receita Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	79.799.515	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.326.519
2000.00.00.00	Receitas de Capital	10.826.000	1.803.612	1.803.612	1.803.612	1.803.612	1.803.612	1.807.942
2400.00.00.00	Transferências de Capital	10.800.000	1.799.280	1.799.280	1.799.280	1.799.280	1.799.280	1.803.600
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.600.000	1.599.360	1.599.360	1.599.360	1.599.360	1.599.360	1.603.200
2413.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
2413.50.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.250.000	1.207.850	1.207.850	1.207.850	1.207.850	1.207.850	1.210.750
2414.50.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - FUNASA	1.800.000	299.880	299.880	299.880	299.880	299.880	300.600
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2414.99.01.00	Transferências de Convênios da União - Ministério do Turismo	900.000	149.940	149.940	149.940	149.940	149.940	150.300
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2414.99.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Cidadania	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2414.99.01.02	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.500.000	249.900	249.900	249.900	249.900	249.900	250.500
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2414.99.01.03	Transferencias de Convenios da Uniao Dest. aos Programas da Agricult., Pecuária e Abastecimento	2.700.000	449.820	449.820	449.820	449.820	449.820	450.900
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2414.99.01.04	Transferências de Convênios da União para os Programas da Assistência Social - MDS	150.000	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990	25.050
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000	199.920	199.920	199.920	199.920	199.920	200.400
2422.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.200.000	199.920	199.920	199.920	199.920	199.920	200.400
2422.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Capital	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
2422.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação-Capital	1.000.000	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.000
			16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %
9000.00.00.00	Receitas Correntes.	-8.645.192	-1.440.289	-1.440.289	-1.440.289	-1.440.289	-1.440.289	-1.443.747
9700.00.00.00	Transferências Correntes	-8.645.192	-1.440.289	-1.440.289	-1.440.289	-1.440.289	-1.440.289	-1.443.747
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-6.978.092	-1.162.550	-1.162.550	-1.162.550	-1.162.550	-1.162.550	-1.165.341
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.978.092	-1.162.550	-1.162.550	-1.162.550	-1.162.550	-1.162.550	-1.165.341
9711.51.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.977.800	-1.162.501	-1.162.501	-1.162.501	-1.162.501	-1.162.501	-1.165.293
			-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,70 %
9711.52.01.00	Dedução para a formação do FUNDEB- Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	-292	-49	-49	-49	-49	-49	-49
			-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,65 %	-16,71 %
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.667.100	-277.739	-277.739	-277.739	-277.739	-277.739	-278.406

9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.667.100	-277.739	-277.739	-277.739	-277.739	-277.739	-278.406
9721.50.01.00	Dedução para a formação do FUNDEB- Cota-Parte do ICMS	-1.410.000	-234.906	-234.906	-234.906	-234.906	-234.906	-235.470
			-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,70 %
9721.51.01.00	Dedução para a formação do FUNDEB- Cota-Parte do IPVA	-256.000	-42.650	-42.650	-42.650	-42.650	-42.650	-42.752
			-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,70 %
9721.52.01.00	Dedução para a formação do FUNDEB- Cota-Parte do IPI	-1.100	-183	-183	-183	-183	-183	-184
			-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,66 %	-16,70 %
Total da Receita:		79.799.515	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.294.599	13.326.519
			16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,65 %	16,70 %

Prefeitura Municipal de Itaporanga												
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG												
Departament	Departamento de Contabilidade											
Metas Bimes	strais de Arrecadação-MBA						Exercício: 2023					
Cód.	Receita Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º BImestre	3º BImestre	4º Bimestre	5º BImestre	6º BImestre				
Total da Rec	Total da Receita Intra-Orçamentária:											

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora

CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Prefeitu	ra Municipal de Itaporanga													
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG													
Departai	nento de Contabilidade													
Cronogr	ama Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 202	23
Classific	ação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	76.801.515	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.428.288
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.554.725,00	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	130.130,51
04	Administração	1.554.725,00	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	129.508,59	130.130,51
122	Administração Geral	1.352.725,00	112.681,99	112.681,99	112.681,99	112.681,99	112.681,99	112.681,99	112.681,99	112.681,99	112.681,99	112.681,99	112.681,99	113.223,11
131	Comunicação Social	83.000,00	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.913,90	6.947,10
182	Defesa Civil	119.000,00	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.912,70	9.960,30
02.020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	187.000,00	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.651,90
02	Judiciário	187.000,00	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.651,90
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	187.000,00	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.577,10	15.651,90
02.030	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	173.000,00	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.480,10
04	Administração	173.000,00	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.480,10
124	Controle Interno	173.000,00	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.410,90	14.480,10
02.040	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	146.000,00	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.220,20
04	Administração	146.000,00	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.220,20
122	Administração Geral	146.000,00	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.161,80	12.220,20
02.050	SUPERINT. ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SITTRANS	937.050,00	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.431,14

Prefeitura Municipal de Itaporanga													
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG													
Departamento de Contabilidade													
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 20)23
Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001 Prefeitura Municipal de Itaporanga	76.801.515	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.428.288
02.050 SUPERINT. ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SITTRANS	937.050,00	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.431,14

26	Transporte	937.050,00	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.431,14
782	Transporte Rodoviário	937.050,00	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.056,26	78.431,14
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6.964.350,00	580.130,35	580.130,35	580.130,35	580.130,35	580.130,35	580.130,35	580.130,35	580.130,35	580.130,35	580.130,35	580.130,35	582.916,15
04	Administração	1.113.350,00	92.742,05	92.742,05	92.742,05	92.742,05	92.742,05	92.742,05	92.742,05	92.742,05	92.742,05	92.742,05	92.742,05	93.187,45
123	Administração Financeira	974.350,00	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.163,35	81.553,15
126	Tecnologia da Informatização	139.000,00	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.578,70	11.634,30
28	Encargos Especiais	5.851.000,00	487.388,30	487.388,30	487.388,30	487.388,30	487.388,30	487.388,30	487.388,30	487.388,30	487.388,30	487.388,30	487.388,30	489.728,70
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	1.440.000,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	119.952,00	120.528,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	3.500.000,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	292.950,00
843	Serviço da Dívida Interna	260.000,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.762,00
845	Transferências	651.000,00	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.228,30	54.488,70
02.070	SECRETARIA DO TESOURO MUNICPAL	202.000,00	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.907,40
04	Administração	202.000,00	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.907,40
123	Administração Financeira	202.000,00	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.826,60	16.907,40

Prefeitu	ra Municipal de Itaporanga													
	CARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GEST	ÃO - SEPLOG												
Departar	nento de Contabilidade													
Cronogra	ama Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 2023	,
Classific	ação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	76.801.515	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.428.288
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.298.316,00	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	192.369,41
04	Administração	2.298.316,00	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	191.449,69	192.369,41
121	Planejamento e Orçamento	2.189.000,00	182.343,70	182.343,70	182.343,70	182.343,70	182.343,70	182.343,70	182.343,70	182.343,70	182.343,70	182.343,70	182.343,70	183.219,30
126	Tecnologia da Informatização	109.316,00	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.105,99	9.150,11
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.520.738,00	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.633.886,05
12	Educação	19.520.738,00	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.626.077,45	1.633.886,05
306	Alimentação e Nutrição	438.450,00	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.522,88	36.698,32
361	Ensino Fundamental	13.580.552,00	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.131.259,97	1.136.692,33
362	Ensino Médio	30.800,00	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.565,64	2.577,96
364	Ensino Superior	249.000,00	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.741,70	20.841,30
365	Educação Infantil	4.734.011,00	394.343,11	394.343,11	394.343,11	394.343,11	394.343,11	394.343,11	394.343,11	394.343,11	394.343,11	394.343,11	394.343,11	396.236,79
366	Educação de Jovens e Adultos	158.000,00	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.161,40	13.224,60
368	Educação Básica	329.925,00	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.482,75	27.614,75
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.943.600,00	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	413.779,32
10	Saúde	4.943.600,00	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	413.779,32

Prefeitur	a Municipal de Itaporanga													
SECRET.	ARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENT	O E GESTÃO - SEPLO)G											
Departam	nento de Contabilidade													
Cronogra	ma Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 2023	
Classifica	ção Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	76.801.515	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.428.288
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.943.600,00	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	413.779,32
10	Saúde	4.943.600,00	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	411.801,88	413.779,32
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	20.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00
122	Administração Geral	13.000,00	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.082,90	1.088,10
301	Atenção Básica	2.625.600,00	218.712,48	218.712,48	218.712,48	218.712,48	218.712,48	218.712,48	218.712,48	218.712,48	218.712,48	218.712,48	218.712,48	219.762,72
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	450.000,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.665,00
305	Vigilância Epidemiológica	370.000,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.969,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.045.000,00	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.048,50	87.466,50
544	Recursos Hídricos	340.000,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.458,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	40.000,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00
02.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.516.788,00	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.549.855,27
10	Saúde	18.516.788,00	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.549.855,27
301	Atenção Básica	9.507.208,00	791.950,42	791.950,42	791.950,42	791.950,42	791.950,42	791.950,42	791.950,42	791.950,42	791.950,42	791.950,42	791.950,42	795.753,38
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.688.000,00	557.110,40	557.110,40	557.110,40	557.110,40	557.110,40	557.110,40	557.110,40	557.110,40	557.110,40	557.110,40	557.110,40	559.785,60

SECRE'	TARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SE	PLOG												
Departa	nento de Contabilidade													
Cronogr	ama Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 2023	
Classific	ação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	76.801.515	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.428.288
02.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.516.788,00	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.549.855,27
10	Saúde	18.516.788,00	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.542.448,43	1.549.855,27
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.056.700,00	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.023,11	88.445,79
305	Vigilância Epidemiológica	1.264.880,00	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.364,50	105.870,50
02.120	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.056.500,00	171.306,45	171.306,45	171.306,45	171.306,45	171.306,45	171.306,45	171.306,45	171.306,45	171.306,45	171.306,45	171.306,45	172.129,05
08	Assistência Social	1.978.000,00	164.767,40	164.767,40	164.767,40	164.767,40	164.767,40	164.767,40	164.767,40	164.767,40	164.767,40	164.767,40	164.767,40	165.558,60
241	Assistência ao Idoso	11.000,00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	16.500,00	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.374,45	1.381,05
244	Assistência Comunitária	1.950.500,00	162.476,65	162.476,65	162.476,65	162.476,65	162.476,65	162.476,65	162.476,65	162.476,65	162.476,65	162.476,65	162.476,65	163.256,85
14	Direitos da Cidadania	78.500,00	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.570,45
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos	78.500,00	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.539,05	6.570,45
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.629.660,00	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	220.102,63
08	Assistência Social	2.629.660,00	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	219.050,67	220.102,63
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	284.000,00	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.657,20	23.770,80
244	Assistência Comunitária	2.345.660,00	195.393,47	195.393,47	195.393,47	195.393,47	195.393,47	195.393,47	195.393,47	195.393,47	195.393,47	195.393,47	195.393,47	196.331,83

Prefeitu	ra Municipal de Itaporanga													
SECRE'	TARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG													
Departa	nento de Contabilidade													
Cronogr	ama Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 20	123
Classific	ação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	76.801.515	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.428.288
02.140	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE	4.288.500,00	357.232,05	357.232,05	357.232,05	357.232,05	357.232,05	357.232,05	357.232,05	357.232,05	357.232,05	357.232,05	357.232,05	358.947,45
18	Gestão Ambiental	581.000,00	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.397,30	48.629,70
542	Controle Ambiental	31.000,00	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.582,30	2.594,70
544	Recursos Hídricos	550.000,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	45.815,00	46.035,00
20	Agricultura	2.727.500,00	227.200,75	227.200,75	227.200,75	227.200,75	227.200,75	227.200,75	227.200,75	227.200,75	227.200,75	227.200,75	227.200,75	228.291,75
602	Promoção da Produção Animal	1.030.000,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	85.799,00	86.211,00
606	Extensão Rural	1.697.500,00	141.401,75	141.401,75	141.401,75	141.401,75	141.401,75	141.401,75	141.401,75	141.401,75	141.401,75	141.401,75	141.401,75	142.080,75
23	Comércio e Serviços	530.000,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.361,00
692	Comercialização	530.000,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.149,00	44.361,00
26	Transporte	450.000,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.665,00
782	Transporte Rodoviário	450.000,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.665,00
02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	8.776.250,00	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	734.572,18
15	Urbanismo	7.141.500,00	594.886,95	594.886,95	594.886,95	594.886,95	594.886,95	594.886,95	594.886,95	594.886,95	594.886,95	594.886,95	594.886,95	597.743,55
451	Infra-Estrutura Urbana	1.600.000,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.920,00
452	Serviços Urbanos	5.541.500,00	461.606,95	461.606,95	461.606,95	461.606,95	461.606,95	461.606,95	461.606,95	461.606,95	461.606,95	461.606,95	461.606,95	463.823,55

Prefeitu	ra Municipal de Itaporanga													
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG													
Departai	nento de Contabilidade													
Cronogr	ama Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 20	23
Classific	ação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	76.801.515	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.428.288
02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	8.776.250,00	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	731.061,62	734.572,18
18	Gestão Ambiental	139.500,00	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.676,15
543	Recuperação de Áreas Degradadas	139.500,00	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.620,35	11.676,15
25	Energia	1.400.250,00	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	117.200,98
752	Energia Elétrica	1.400.250,00	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	116.640,82	117.200,98
26	Transporte	95.000,00	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.951,50
782	Transporte Rodoviário	95.000,00	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.913,50	7.951,50
02.160	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	1.579.500,00	131.572,35	131.572,35	131.572,35	131.572,35	131.572,35	131.572,35	131.572,35	131.572,35	131.572,35	131.572,35	131.572,35	132.204,15
13	Cultura	914.500,00	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.543,65
392	Difusão Cultural	914.500,00	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.177,85	76.543,65
23	Comércio e Serviços	238.000,00	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.920,60

392	Difusão Cultural	238.000,00	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.825,40	19.920,60
27	Desporto e Lazer	427.000,00	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.739,90
812	Desporto Comunitário	427.000,00	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.569,10	35.739,90
02.170	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	1.337.000,00	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.906,90

D 01	W. H. M. F.													
	ıra Municipal de Itaporanga													
SECRE	TARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG													
Departa	mento de Contabilidade													
Cronogi	rama Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 20	23
Classifie	cação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
001	Prefeitura Municipal de Itaporanga	76.801.515	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.397.566	6.428.288
02.170	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	1.337.000,00	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.372,10	111.906,90
04	Administração	280.000,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.436,00
122	Administração Geral	280.000,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.436,00
15	Urbanismo	1.000.000,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00
695	Turismo	1.000.000,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00
23	Comércio e Serviços	57.000,00	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90
691	Promoção Comercial	57.000,00	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90
09.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	690.538,00	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.798,09
99	Reserva de Contingência	690.538,00	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.798,09
999	Reserva de Contingência	690.538,00	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.521,81	57.798,09

Prefeitura	Municipal de Itaporanga													
SECRETA	RIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAM	ENTO E GESTÃO - SEPLOG												
Departame	nto de Contabilidade													
Cronogram	a Mensal de Desembolso-CMD												Exercício: 202	13
Classificaçã	ão Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
002	Câmara Municipal de Itaporanga	2.998.000	249.733	249.733	249.733	249.733	249.733	249.733	249.733	249.733	249.733	249.733	249.733	250.933
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	2.998.000,00	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	250.932,60
)1	Legislativa	2.998.000,00	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	250.932,60
)31	Ação Legislativa	2.998.000,00	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	249.733,40	250.932,60
Fotal da D	espesa:	79.799.515	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.647.300	6.679.221
			8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,32 %	8,37 %
Γotal da De	espesa Intra-Orçamentária:													

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO

Contadora CPF-477.984.084-87 CRC- PB 4.39-5/O -7

HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO

Secretária De Planejamento, Orçamento E Gestão

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:F7A57AB8